



ANIBAL PICANÇO BENTES

QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO NA BAHIA
ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
COM SEGURANÇA PÚBLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM FINANCIAMENTO EXTERNO

ANIBAL PICANÇO BENTES

QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO NA BAHIA
ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS COM
SEGURANÇA PÚBLICA

Salvador
2011

A G R A D E C I M E N T O S

Agradeço ao Comandante do GRAER PM/BA, Tenente Coronel PM Lazaro Raimundo Oliveira Monteiro pela atenção prestada, e ao Superintendente de Gestão Integrada da Ação Policial, André Augusto Barreto de Oliveira, por permitir acesso aos projetos de financiamento externo da SSP. Quero registrar também meus agradecimentos ao Capitão PM Adilson Mendes de Jesus Júnior, ao Capitão PM Luciano Nascimento Silva e aos servidores da SSP, em especial a Heitor Silva Elias pela disponibilidade e atenção.

RESUMO

Esta pesquisa analisa prováveis fontes para captação de recursos externos, internacional e nacional, necessárias às ações de segurança pública. Como estudo de caso, foi analisada a execução do convênio 483/2008 entre a Secretaria de Segurança Pública da Bahia e a SENASP, financiador da aquisição de um helicóptero para ampliação da frota do Grupamento Aéreo da PM/BA (GRAER) com recursos do PRONASCI. Ao final é apresentada sugestão de sistema de monitoramento e avaliação das ações do GRAER, de modo a perceber o retorno à sociedade do investimento realizado em aereopolicamento.

Palavras-chave: Segurança Pública; Aeropolicamento; Gestão; Qualidade; Gasto Público; Recursos Externos.

LISTA DE QUADROS

Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras	pág. 20
Objetivos da Proposta de Estratégia de Parceria com o País de 2012-2015	pág. 21
Plano de Aplicação do Convênio 483/2008	pág. 39
Meta Física do Projeto - Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia	pág. 42
Operações Aeropoliciais por Tipo	pág. 69
Operações Aeropoliciais Relacionadas à Defesa dos Direitos Humanos	pág. 73
Ameaças ao projeto	Pág. 82
Oportunidades	pág. 83
Modelo Lógico	pág. 85
Proposta de Plano de Monitoramento	pág. 93
Proposta de Plano de Avaliação	pág. 98

LISTA DE TABELAS

Carteira de Projetos Financiados com Recursos Externos (US\$ Mil), Bahia 2004 a 2011	pág.20
Estruturação do Grupamento Aéreo da PMBA – GRAER	pág. 24
Resumo Aplicação de Recursos - Projeto Bahia Segura	pág. 25
Transferências Voluntárias do Ministério da Justiça ao Estado da Bahia 2006-2010	pág. 26
Transferências Voluntárias de Instituições Diversas para a SSP/BA 2006-2010	pág. 27
Recursos do PRONASCI Descentralizados para a SSP-BA (2008-2010)	pág. 29
Comparação do Número de Atividades de Defesa Civil do GRAER 2009-2010	pág. 35
Comparação do Número de Operações Aeropoliciais do GRAER 2009-2010	pág. 36
Tipos de Ocorrência - Aeropoliciamento	pág. 37
Desembolsos (2009-2010)	pág. 40
Total de Recursos – Contrapartida do Estado	pág. 40
Total de Recursos – PRONASCI/SENASP/MJ	pág. 41

LISTA DE GRÁFICOS

Operações do GRAER 2006-2011 – Eventos mais frequentes	pág. 32
Operações do GRAER 2006-2011	pág. 35
Crimes Violentos Letais e Intencionais – Bahia 2010	pág. 81

LISTA DE FIGURAS

Árvore de Problemas	pág. 79
Indicadores para Diagnóstico e Monitoramento de Direitos Humanos no Brasil	pág. 88

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ADA	Agência de Desenvolvimento da Amazônia
ADENE	Agência de Desenvolvimento do Nordeste
AISP	Área Integrada de Segurança Pública
AS 350 B2	Helicóptero monoturбина leve para 5/6 passageiros e 1 piloto
BA	Bahia
BDMG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
BEI	Banco Europeu de Investimentos
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CAF	Cooperação Andina de Fomento
CAPPA	Conselho de Acompanhamento do PPA
CII	Corporação Interamericana de Investimentos
CLAD	Centro Latino Americano de Administración para El Desarrollo
COFIEEX	Comissão de Financiamentos Externos
CONSAD	Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Administração
CPS	Estratégia de Parceria com o País
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
CVP	Crime Violento Contra o Patrimônio
DEA	Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIDA	Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
FONPLATA	Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata
FUMIN	Fundo Multilateral de Investimentos
GBM	Grupo Banco Mundial
GdB	Governo do Brasil
GEF	Global Environment Facility
GRAER	Grupamento Aéreo da PM/BA
HELIBRAS	Helicóptero do Brasil S.A.
HT	Handie Talkie
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICEX	Instituto Español de Comercio Exterior
IDA	Associação Internacional de Desenvolvimento
IN	Instrução Normativa
IQGP	Índice de Qualidade do Gasto Público
IQVU-BR	Índice de Qualidade de Vida Urbana das Cidades Brasileiras
JBIC	Japan Bank for International Cooperation
KfW	Bankengruppe
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MARE	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MIP	Manual de Instrução de Pleitos
MJ	Ministério da justiça
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NIB	Banco Nórdico de Investimentos
NOMEX	DuPont™ Nomex®
OCE	Operação de Crédito Externo
OCI	Operações de Crédito Internas
OCI/Bens e Serviços	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços
ONU	Organização das Nações Unidas
OPM	Organização Policial Militar
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PIAPS	Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção de Violência
PIB	Produto Interno Bruto
PIDCP	Pacto Internacional em Direitos Civis e Políticos
PIDESC	Pacto Internacional em Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PM	Polícia Militar
PM/BA	Polícia Militar do Estado da Bahia
PNDH	Plano Nacional de Direitos Humanos
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPG7	Programa Piloto para Proteção das Florestas

PPP	Parcerias Público Privadas
PPV	Programa Pacto Pela Vida
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
QAV-1	Querosene de Aviação de Uso Geral
RBHA	Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica
SAE	Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
SAE/PR	Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
SAR	Search and Rescue (busca e salvamento)
SDH/PR	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SDS	Sistema de Defesa Social
SEAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEP	Sistema Estadual de Planejamento
SEPEGE	Sistema Estadual de Planejamento e Gestão
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SIPLAN	Sistema Informatizado de Planejamento
SPF	Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCU	Tribunal de Contas da União
US\$	Dólar americano
USP	Universidade de São Paulo
VEMD	Vehicle and Engine Multifunction Display
VHF	Very high frequency
WWF	World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	pág. 10
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	pág. 12
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS	pág. 12
2.1.1 Reforma do Estado Brasileiro em Nível Sub-nacional	pág. 14
2.1.2 Gestão Pública: Diversas Formas de Buscar Resultados	pág. 16
2.2 FINANCIAMENTO EXTERNO	pág. 22
2.2.1 Recursos Internacionais de Financiamento	pág. 22
2.2.1.1 Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Mundial	pág. 23
2.2.1.2 Banco Interamericano de Desenvolvimento	pág. 25
2.2.1.3 Expansion Exterior S.A.	pág. 26
2.2.2 Recursos Nacionais de Financiamento	pág. 28
2.2.2.1 Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)	pág. 30
2.2.2.2 Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	Pág. 32
3 METODOLOGIA	Pág. 33
4 CONVÊNIO 483/2008 CELEBRADO ENTRE A SSP-BA E A SENASP/PRONASCI	pág. 37
4.1 AEROPOLICIAMENTO NO BRASIL	pág. 37
4.2 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO AEROPOLICIAL DA BAHIA	pág. 39
4.2.1 Análise da Execução Financeira - Cronograma de Desembolso	pág. 45
4.2.1.1 Fase de Licitação	pág.46
4.2.1.2 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	pág. 46
4.2.2 Análise da Execução Física	pág. 48
5 ANÁLISE DA OPORTUNIDADE, PROCESSO E CRITÉRIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA FINANCIAR O PROJETO	pág.50
6 ANÁLISE DO CONVÊNIO 483/2008 QUANTO A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO COM SEGURANÇA PÚBLICA	pág.55
7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	pág. 59
7.1 AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 483/2008 CELEBRADO ENTRE A SSP-BA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	pág. 59
8 CONCLUSÃO	pág.61
REFERÊNCIAS	pág.62
ANEXOS	pág.66

1 INTRODUÇÃO

Com esta pesquisa pretendo analisar a qualidade do gasto público pela função Segurança Pública e as fontes de financiamento externo, nacionais e internacionais, disponíveis para aplicação em segurança. Foi adotado como caso de estudo o convênio 486/2008 celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Como apêndice ao trabalho, apresento sugestão de um plano de monitoramento e avaliação para as ações do Grupamento Aéreo da PM/BA, órgão beneficiado pelo convênio com a compra de um novo helicóptero.

O objetivo desta pesquisa é apurar e avaliar a forma de captação de recursos externos e a aplicação do recurso pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, bem como o resultado operacional da incorporação da nova aeronave medido pela evolução dos serviços prestados à sociedade.

No capítulo dois teço breve contextualização abordando a reforma do Estado Brasileiro na busca das origens da preocupação com a qualificação da gestão, busca por resultados, dos programas de governo em nível nacional e sua posterior disseminação para o nível sub-nacional. Neste capítulo trago também informações sobre as fontes de financiamento nacionais e internacionais com linhas de crédito para segurança pública.

No capítulo três discorro sobre a metodologia aplicada na pesquisa calcada no acesso aos dados administrativos da Secretaria de Segurança Pública e principalmente do Grupamento Aéreo da PM/BA.

O estudo de caso é apresentado no quarto capítulo iniciado por breve histórico do aeropolicamento no Brasil e a necessidade de ampliação do serviço na Bahia, fato justificador do convênio 483/2008, analisado pela ótica da execução física e financeira e dos resultados alcançados com a incorporação da nova aeronave.

Coube ao capítulo cinco a descrição do processo necessário para a captação de recursos oferecidos pela SENASP aos estados brasileiros aproveitado pela Bahia.

No capítulo seis analiso o convênio, hora em estudo, pelo foco da qualidade do gasto público com o intuito de fomentar reflexão sobre o tema de grande relevância para a gestão pública, de modo a apresentar no capítulo sete avaliação do processo da forma de captação do recurso e da aplicação do mesmo.

A conclusão desta pesquisa é apresentada no capítulo oito na qual fica evidenciado o profissionalismo e o comprometimento dos servidores envolvidos com a gestão do serviço aeropolicial no estado, tendo o GRAER/PMBA alcançado expressivo incremento percentual no atendimento à sociedade.

Integra ainda esta pesquisa apêndice com sugestão de um plano de monitoramento e avaliação para as atividades do GRAER/PMBA relacionado cada atividade de aeropolicimento com a garantia da manutenção e fruição dos direitos humanos emanados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesta seção o leitor encontrará breve relato do processo de mudança na gestão pública brasileira, promovida em 1995, pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, e conduzida por Luiz Carlos Bresser Pereira, Ministro da Administração Pública e Reforma do Estado. Apresento também reflexões sobre novas perspectivas para gestão pública de forma ampla e focalizo estudo nas possibilidades de financiamento externo para o tema segurança pública.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo o professor Bresser Pereira a Reforma da Gestão Pública brasileira de 1995/98 partiu de uma visão crítica da administração pública burocrática, que propôs substituí-la pela administração pública gerencial, não confundindo a administração burocrática com os burocratas públicos que a executam.

Bresser distinguiu a administração pública burocrática tanto da administração patrimonialista que a antecede, quanto da administração pública gerencial que a sucede. As diferenças conceituais existentes entre as três formas de organizar e gerir o Estado não derivam da qualidade dos burocratas, e sim do modelo de organização e administração do Estado.

A gestão pública por resultados exige administradores ou burocratas ainda mais competentes e mais prestigiados do que os que existiam na administração burocrática, porque eles são mais autônomos, dirigem agências ou departamentos mais descentralizados, devendo tomar decisões continuamente. A organização do Estado precisa de um grupo de gestores altamente capacitado, que deve ser tão responsabilizável no plano democrático, quanto autônomo no gerencial.

A Reforma da Gestão Pública de 1995/98 estabeleceu dois princípios para a organização do Estado brasileiro, e um novo princípio para sua administração. O primeiro princípio organizacional é o de terceirizar, ou ‘publicizar’, as atividades exclusivas de Estado: terceirizar para empresas privadas os serviços auxiliares do Estado, como obras públicas, limpeza, serviços de alimentação, digitação, etc.; e publicizar os serviços sociais, contratando organizações públicas não-estatais para realizá-los mediante contratos de gestão. O segundo princípio organizacional é de, no caso das atividades exclusivas de Estado, tornar as agências executivas e reguladoras mais descentralizadas, garantindo para seus gestores maior autonomia e exigindo deles maior responsabilização pública (*accountability*). O novo

princípio de gestão é o de substituir parcialmente os controles burocráticos clássicos (supervisão, regulamentação detalhada e auditoria), pelos controles ou sistemas de responsabilização gerenciais: o **controle por resultados**, a competição administrada por excelência, e o controle social por organizações da sociedade civil e pela mídia. (Bresser, 2004)

“A **Reforma da Gestão Pública de 1995/98** não subestimou os elementos patrimonialistas e clientelistas ainda existentes em um Estado como o brasileiro, mas, ao invés de continuar se preocupando exclusivamente com eles, como fazia a reforma burocrática desde que foi iniciada nos anos 1930, avançou na direção de uma administração mais autônoma e mais responsabilizada perante a sociedade. Seu pressuposto é de que a melhor forma de lutar contra o clientelismo e outras formas de captura do Estado é dar um passo adiante e tornar o Estado mais eficiente e mais moderno.” (Bresser - 2011¹)

No livro *La Responsabilización en la Nueva Gestión Pública*, editado pelo Conselho Científico do CLAD (2000) os autores afirmam que a adoção das três formas próprias de responsabilização gerencial (administração por resultados, por concorrência administrada, e por controle social) não prescinde o uso das formas clássicas de controle burocrático (supervisão, regulamentação detalhada e auditoria), apenas diminui a ênfase que se deve nelas colocar.

A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) fomentou um amplo debate sobre um novo modelo de desenvolvimento sustentável para o Brasil. Desta discussão surgiu a convicção que a reforma do estado “não deve ser centrada na definição de qual seria o tamanho ideal deste Estado. Não devemos mais discutir se precisamos de um Estado maior ou menor, e sim, repensá-lo sob a égide da eficiência, da qualidade e da sustentabilidade do país que vislumbramos para os próximos anos” (Patrícia Audi - 2009), e como desdobramento desta conclusão surge a necessidade da gestão por resultados, valorizando as atividades de monitoramento e da avaliação como ferramenta de gestão.

Bons exemplos de responsabilização gerencial são dados pelos Estados de Minas Gerais e Pernambuco. O primeiro com sua já consagrada política conhecida como Choque de Gestão e

¹ <http://www.bresserpereira.org.br/rgp.asp> (em 29/10/11)

o segundo com a estratégia de políticas pactuadas como o Programa Pacto Pela Vida². Ambos patrocinados diretamente pelos respectivos governadores, Aécio Neves e Eduardo Campos. No ano de 2011 o Estado da Bahia prepara-se para adotar estas mesmas estratégias para execução do PPA 2012-2015.

2.1.1 Reforma do Estado Brasileiro em Nível Sub-nacional

Conforme defende Marcelo Viana, os Estados e Municípios devem ter mais responsabilidades no fomento do desenvolvimento integrado e sustentável de seus territórios, na atração de investimentos e na melhoria do ambiente de negócios. Para fazer frente a tais responsabilidades são necessárias políticas inovadoras de gestão que aumentem e fortaleçam as capacidades institucionais dos entes sub-nacionais.

A gestão por resultados é uma exigência da sociedade atual, que além de cobrar resultados do ente público deseja ocupar espaço na arena decisória das políticas públicas. A atuação do Estado, então, volta-se para o estabelecimento de redes – próprias de ambientes complexos, em que interagem atores públicos, do terceiro setor e do mercado – que requerem competências de coordenação, de construção de consensos e de atuação em parcerias, para garantir o alinhamento dos resultados aos macro-objetivos de governo e às políticas públicas setoriais.

Alinhado a esta tendência o Estado da Bahia promoveu, no primeiro semestre de 2011, nova escuta da sociedade através de 26 eventos realizados na capital e interior para colher demandas da sociedade para o PPA 2012-2015, em todos os Territórios de Identidade. Foram colhidas 1952 propostas. Estas propostas serão acompanhadas pelo Conselho de Acompanhamento do PPA – CAPP, instância de controle social composta por dois delegados³ eleitos de cada território, sob articulação e apoio no funcionamento pela SEPLAN.

Minas Gerais, referência nacional em gestão por resultados, implementou sua reforma baseada num diagnóstico propositivo realizado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), em 2002, denominado “Minas Gerais do Século XXI”, no qual surgiu a expressão – choque de gestão. “Desde 2003, a diretriz de uma gestão baseada em resultados está presente no Governo de Minas. Durante os primeiros quatro anos da administração do

² <http://www.pactopelavida.pe.gov.br/pacto-pela-vida/> (em 28/10/11)

³ <http://www.seplan.ba.gov.br/cappa.php> (em 28/10/11)

governador Aécio Neves, foram realizados avanços na implementação de arranjos institucionais, tais como a integração plano-orçamento; a criação de uma carteira de projetos estruturadores,...., que são monitorados intensivamente por equipe de especialistas em gestão de projetos; os acordos de resultados e as avaliações de desempenho” (Tadeu Barreto, Iran Almeida, Eder Campos - 2010).

Resumindo o que foi realizado no Choque de Gestão de primeira geração, Vilhena (2006) destaca duas dimensões alcançadas por essa política: de um lado, o estabelecimento do equilíbrio fiscal, garantindo a efetividade do orçamento como instrumento de gestão; do outro, modernização e inovação na gestão pública estadual, por meio de instrumentos de alinhamento e desenvolvimento das pessoas e, por conseguinte, das instituições. A segunda geração do Choque de Gestão consiste em consolidar nas instituições públicas mineiras o comprometimento com resultados de desenvolvimento e a respectiva prestação de contas à sociedade. A prática de monitoramento e avaliação dos programas do governo de Minas Gerais foi possível devido a nova forma de gestão implantada.

Em harmonia com os movimentos de Minas Gerais e Pernambuco, a Bahia se organiza para adotar, de fato, a gestão por resultados. Está em andamento o redesenho do Sistema Estadual de Planejamento (SEP), que passará a se chamar Sistema Estadual de Planejamento e Gestão (SEPEGE), que contempla reformas estruturais e um sistema de monitoramento e avaliação para os programas do PPA 2012-2015.

Outra iniciativa de gestão do Governador Jaques Wagner, voltada para resultados, foi a criação do **Sistema de Defesa Social - SDS**, instituído no âmbito do Estado da Bahia, pela Lei nº 12.357 de 26/09/2011, com a finalidade de formular, implantar, monitorar e avaliar a Política Pública de Defesa Social. A efetividade das ações será buscada pela integração de projetos e ações nas áreas de Educação, Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Cultura, Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Saúde, Promoção da Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Segurança Pública e Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, orientados com vistas à promoção da paz social.

O **Programa Pacto Pela Vida (PPV)** é instrumento de execução do SDS, e constitui-se da consolidação de ações orçamentárias e não orçamentárias desenvolvidas por diversos órgãos

do Poder Público, dos três poderes, e em interação com a sociedade civil, que tem como finalidade promover a redução da criminalidade e violência no Estado da Bahia, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, que em 2010 na Bahia, atingiu a taxa de 34,74 / 100.000 habitantes. Os esforços do PPV têm por meta reduzir esta taxa para 24,70 / 100.000 habitantes até 2015.

2.1.2 Gestão Pública: Diversas Formas de Buscar Resultados

Segundo o PNUD, gestão baseada em resultados é “uma estratégia geral de gestão cujo objetivo é conseguir um *maior desempenho e resultados demonstráveis*”. Segundo os autores do livro “Estado para Resultados” (Editora UFMG – 2010), o PNUD entende como uma boa gestão por resultados o estabelecimento de um processo contínuo de gestão, no qual a retroalimentação, o aprendizado e a busca de melhoria são constantes.

Por resultado entende-se a mudança desencadeada na realidade pelo produto final, que podem ser imediatos (*outcomes*) ou de médio e longo prazo (impacto).

Em 2004, na segunda mesa redonda internacional sobre gestão por resultados, que aconteceu em Marrakech foram definidos cinco princípios básicos para Gestão Baseada para Resultados de Desenvolvimento, metodologia adotada pelo PNUD, centrado para o desenvolvimento das pessoas:

1. Centrar os diálogos com múltiplos interessados nos resultados em todas as fases do planejamento;
2. Alinhar os programas, o monitoramento e a avaliação com os resultados;
3. Promover e manter processos simples de medição e informação dos resultados e indicadores;
4. Gerir *para* e não *por* resultados, ou seja, os recursos e insumos requeridos devem ser definidos a partir dos *resultados planejados*, e não o contrário; e
5. Utilizar a informação sobre resultados para aprender e apoiar a tomada de decisões.

Julgo faltar ao Estado moderno, pautar-se na defesa dos direitos humanos e menos, sem desconsiderá-lo, nos direitos econômicos prevaletentes, para definir com clareza um objetivo para evolução social consensuado, universal, não sequitario, para se alcançar com as políticas

públicas, para então, logicamente, serem estabelecidas metas pactuadas com os diversos segmentos da sociedade. Definido qual o resultado comum é desejado, será possível adotar instrumentos de gestão adequados para este fim. Mas que resultados são realmente importantes? Qual Resultado de Estado é desejável para o séc. XXI?

A identificação da natureza do resultado que se deseja atingir a partir de um ou mais tipos nortearia com mais clareza o ponto de convergência das políticas públicas e o modelo de gestão desses resultados articulados. Trago para comparação e reflexão alguns possíveis tipos de resultados, filosoficamente distintos: econômico-orçamentário; político-administrativo; relacionados com desenvolvimento sustentável; relacionados com a preservação dos direitos humanos; relacionados à felicidade; relacionados à evolução da humanidade. Então vejamos:

a) Gestão para resultado econômico-orçamentário

Nesta abordagem prevalece preocupação com o ajuste fiscal e equilíbrio das contas públicas, de modo a trazer estabilidade econômica com crescimento do PIB e controle do orçamento. Bresser Pereira ao reconhecer “*mea culpa*” pela extinção do MARE (1998)⁴, e a anuência para que a função-gestão fosse repassada para o Ministério do Planejamento, entendeu que contribuiu, não intencionalmente, para colocar a gestão em segundo plano, pois os ministros do planejamento concentraram toda a sua atenção no orçamento e nos demais problemas econômicos⁵. Neste modelo de gestão fica claro ser o resultado financeiro o mais importante e desejado em detrimento dos demais. A Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) surge no seio desta ideologia.

“Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.”

⁴ Artigo Reforma da Gestão e Avanço Social em uma Economia Semi-estagnada
<http://ocotidianodaburocracia.com.br/files/Bresser-Pereira.pdf> (em 28/10/11)

⁵ Bresser Pereira explicou as razões que o levaram a fazer esta proposta no artigo Reflexões sobre a Reforma Gerencial Brasileira de 1995 (1999).

b) Gestão para resultado político-administrativo

Nesta abordagem prevalece a preocupação com o melhor desempenho das instituições e dos gestores para alcançar resultados, mas ainda não define claramente que tipo de resultados são considerados a melhor entrega para a sociedade, por cada programa e pelo conjunto deles.

Marcelo Viana aponta que as inovações introduzidas no Brasil seguem a linha do “Estado *neo weberiano*”, expressão cunhada por Pollitt e Bouckaert em 2004. O conceito aproveita características fundamentais do paradigma weberiano: a reafirmação do papel do Estado como o principal facilitador das soluções para os problemas da atualidade; reafirmação do papel da democracia representativa; reafirmação do direito administrativo, devidamente modernizado; e a manutenção de um corpo de servidores com status diferenciado dos trabalhadores da iniciativa privada. Isso se alia a novos elementos: orientação “para fora”, ou seja, para a satisfação dos cidadãos; fomento à participação social, para além da democracia representativa; orientação da legislação para resultados e não para processos (controles *ex post*); e profissionalização do serviço público (Pollitt e Bouckaert, 2004, pp. 99-100).

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e o CONSAD reconheceram na Carta de Brasília haver necessidade do Estado brasileiro alcançar melhores resultados para a sociedade com maior qualidade do gasto público, ou seja, com otimização da aplicação dos recursos disponíveis, sendo esta perspectiva consenso entre governo e sociedade. Para alcançar esta meta foi celebrado um pacto para melhorar a gestão pública considerando:

1. Que o Estado Brasileiro precisa cumprir sua função precípua de desenvolver políticas públicas direcionadas para a garantia da igualdade de oportunidades, dos direitos básicos de cidadania e do desenvolvimento sustentado, produzindo resultados eficientes e efetivos para a sociedade.
2. Que para dar conta das demandas da sociedade no contexto atual é necessário repensar a forma de organização e funcionamento do Estado.
3. Que diante das restrições de recursos públicos, de um lado, e do aumento das demandas sociais, de outro, fica clara a necessidade de se trabalhar de forma coordenada no âmbito dos Governos, em bases integradas e cooperativas, para obter

maior sinergia entre as ações, com maior eficiência e efetividade das políticas públicas.

4. Que o arcabouço legal e institucional da administração pública é, de maneira geral, muito pesado e calcado em valores e práticas que, em muitos casos, estão ultrapassados.
5. Que a necessidade de se alcançar melhores resultados para a sociedade com maior qualidade do gasto público, ou seja, com a otimização da aplicação dos recursos disponíveis é consenso entre governo e sociedade.
6. Que é necessário que os governos atuem preventivamente, antecipando-se a problemas.
7. Que é urgente a inclusão do tema melhoria da gestão pública na agenda política dos Governos.
8. Que é fundamental orientar a atuação do Estado para resultados e com foco no cidadão.

c) Gestão para resultado com desenvolvimento sustentável

“Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais”. Esta é a definição do item sete dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, estabelecidos pela ONU para serem atingidos até 2015. Esta dimensão de resultado é bastante interessante para uma cesta de indicadores voltados a medição da qualidade do gasto público com viés econômico-social.

No documento final da Conferência de Estocolmo, primeira conferência da ONU sobre o Meio Ambiente, publicado em 1987, que chamou-se "Nosso Futuro Comum" ou "Relatório Brundtland", que se empregou pela primeira vez o conceito de **desenvolvimento sustentável**, a seguir: é "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades". É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

d) Gestão para resultado com preservação dos direitos humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta-se como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, empenhem esforços, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades. Complementada por outros direitos humanos garantidos, por exemplo, nas constituições, estes permitem o delineamento de resultados que beneficiariam diretamente os elementos formadores do Estado, seu povo.

e) Gestão para resultado para promoção da felicidade humana

“Um *think tank* finlandês chamado Demos, em parceria com os ambientalistas da WWF, lançou um manifesto batizado de “A Política da Felicidade”⁶, propondo que os governos coloquem a busca pela felicidade no centro de sua agenda, no lugar onde até outro dia ficava a economia.” (Denis Russo – Revista VEJA, 2010). Vejo nesta proposta um bom exemplo de quebra do paradigma estruturante do Estado moderno, baseado em princípios econômico-mecanicistas de causa e efeito. Segundo Denis Russo a proposta parte de constatações científicas muito bem fundamentadas sobre a natureza da felicidade para fazer recomendações concretas de política pública. Por exemplo:

- Criar um “fundo nacional de tempo”, que daria feriados às pessoas que doassem trabalho cívico (tanto feriados quanto trabalho cívico tendem a aumentar a realização pessoal).
- Criar uma cultura de “design criativo” de espaços públicos. Prédios públicos têm que ser engraçados, surpreendentes, estimulantes e abertos para o uso de toda a população.
- Gradualmente extinguir os exércitos e, no lugar deles, criar uma espécie de “acampamento cívico” aberto a todos os cidadãos.
- Priorizar o trabalho coletivo na educação. Hoje, todo o sistema de educação é baseado no indivíduo e não incentiva nem ensina o trabalho coletivo, que aumenta os níveis de felicidade.
- Proibir carros onde há crianças.

⁶ http://demos.fi/files/Demos_Politics_of_Happiness_A_Manifesto_Eng_Draft.pdf (em 28/10/11)

– Aumentar impostos sobre espaço não utilizado. Criar incentivos financeiros para quem compartilha espaço.

A preocupação com a felicidade aparece também na Consulta Nacional promovida pelo Ministério das Cidades realizada de dezembro de 2004 a maio de 2005, para construção do Índice de Qualidade de Vida Urbana das Cidades Brasileiras (IQVU-BR).⁷

Segundo Maria Aparecida Machado Pereira a “Felicidade em geral” e a “Satisfação com a administração pública” estão entre os temas sugeridos pelos colaboradores da Consulta Nacional para integrar o índice de qualidade urbana. Embora a opinião sobre a inclusão deste tema não tenha sido consensual (apenas 37% dos colaboradores manifestaram a favor da inclusão do tema no cálculo do índice) o entendimento dos colaboradores na consulta é o de que o conceito de qualidade de vida urbana deve levar em conta, além das informações objetivas das diferentes temáticas, o aspecto subjetivo relacionado à satisfação dos indivíduos com o “local onde vivem”, com a “administração pública em geral” (em seus diferentes níveis, federal, estadual e principalmente municipal), com os “serviços urbanos específicos oferecidos” e a “felicidade pessoal, familiar ou social”.

f) Gestão por resultado para evolução humana

O Estado Mundial é arranjo em escala global, onde a organização política e social e as políticas públicas se ocupem também com a evolução humana do ponto de vista espiritual. Na Enciclopédia da Conscienciologia encontramos o verbete Terra-de-Todos que defende a “condição evoluída do emprego livre do planeta Terra pelo total dos seres humanos, sem distinções anticósmicas de qualquer natureza, de modo aberto, sem fronteiras nem discriminações espúrias, egoístas ou infantis, com ampla amalgamação existencial das etnias de modo fraterno.” (VIEIRA – 2011)

g) Gestão por resultado para erradicação da extrema pobreza no Brasil

A Erradicação da extrema pobreza no Brasil surge como política prioritária do Governo Dilma Roussef, cujo Plano Plurianual (2012-2015) encerra-se com o prazo da ONU para os

⁷<http://www.observatorioseguranca.org/documentos/METODOLOGIA%202011/Aula%204%202011/indicadores%20ideiais%20P2.pdf> (em 28/10/11)

países atingirem os objetivos do milênio, que tem como primeiro objetivo erradicar a extrema pobreza e a fome até 2015. Esta política, pela sua importância humanitária, deveria tornar-se algo permanente na agenda dos Estados nacionais e no Estado Mundial.

2.2 FINANCIAMENTO EXTERNO

Para esta pesquisa, financiamento externo é todo aquele que advém de fontes externas ao tesouro estadual, ou seja, não são resultantes da arrecadação de tributos estaduais. Podem ser oriundos de instituições financeiras internacionais ou nacionais, ou de recursos de transferências voluntárias através de convênios com o governo federal.

2.2.1 Recursos Internacionais de Financiamento

As operações de crédito externo estão subordinadas às normas das Resoluções Nº 40 e Nº 43, respectivamente, de 20 e 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado Federal, alteradas pelas Resoluções Nº 5 e Nº 3, ambas de 2002, também do Senado Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A legislação sobre o assunto é extensa, para maiores informações, consultar o site da CGU⁸. Segundo o Manual de Instrução de Pleitos (MIP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as operações de crédito internacional seguem, praticamente, os mesmos trâmites das operações de crédito interno. Tais operações estão sujeitas à autorização específica do Senado Federal (art. 28 da Resolução nº 43, de 2001), ou seja, o ente pleiteante encaminhará à STN a documentação necessária, e a STN, após análise, encaminha o pleito ao Senado Federal para deliberação. No Quadro 1 temos as instituições financeiras internacionais de financiamento de políticas públicas.

⁸ <http://www.cgu.gov.br/AreaAuditoriaFiscalizacao/FinanciamentoExternoECOoperacao/> (em 28/10/11)

Quadro 1 - Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras

BEI - Banco Europeu de Investimentos
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CAF - Cooperação Andina de Fomento
FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura
FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata
GEF – Global Environment Facility
JBIC - Japan Bank for International Cooperation
KfW - Bankengruppe
NIB - Banco Nórdico de Investimentos
PPG7 – PROGRAMA PILOTO PARA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS

Fonte: Manual de Financiamentos Externos - Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN/MPOG) - 2005

Dentre as várias instituições financeiras de cooperação internacional destaco três, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Mundial (BIRD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento⁹ (BID), e a empresa estatal espanhola Expansion Exterior S.A., financiadora das primeiras instalações do GRAER PMBA. Ao longo do período de 2004 a 2011 o Estado da Bahia contratou, com as referidas instituições, recursos da ordem de US\$ 803 milhões de dólares, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Carteira de Projetos Financiados com Recursos Externos - (US\$ Mil) Bahia 2004 a 2011

Agente financeiro	Financiado	Contrapartida	Total
BIRD/OCE	263.646	237.106	500.752
BID/OCE	470.000	79.590	549.590
Expansion/OCE	70.000	0	70.000
Total	803.646	316.696	1.120.342

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados extraídos do SIPLAN – 02/09/2011.

2.2.1.1 Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Mundial

O Banco Mundial é a primeira instituição financeira internacional, fundada em 1944, é formada por duas instituições: o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), mais comumente chamado de Banco Mundial, e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA). O Banco Mundial criou um programa para enfrentamento do Crime Urbano e Prevenção da Violência para a região da América Latina e Caribe¹⁰ (LAC), que visa fortalecer a comunidade e a capacidade do governo de encontrar formas eficazes para combater a insegurança pública. O Banco Mundial trabalha com o Brasil

⁹ <http://www.iadb.org> (em 28/10/11)

¹⁰ <http://go.worldbank.org/O3QPJIMV20> (em 28/10/11)

desde 1949, e já financiou US\$ 44,8 bilhões (até 16/02/2011) para projetos governamentais no país, o que torna o Brasil o maior parceiro do BIRD¹¹.

Segundo o Resumo Executivo do BIRD para proposta da CPS 2012-2015, “as prioridades do Brasil para parceria com o Grupo Banco Mundial (GBM) são focadas nos problemas de desenvolvimento de segunda geração. O GBM contribuirá para cumprir esses desafios e a meta geral de taxas mais altas de crescimento inclusivo e sustentável focando em quatro objetivos estratégicos. Estas *estratégias* são subdivididas em *resultados* que deverão ser alcançados através das ações financiadas pelo banco”, constantes do Quadro 2.

Quadro 2 - Objetivos da Proposta de Estratégia de Parceria com o País de 2012-2015

- i. **Aumentar o volume e a produtividade de investimentos públicos e privados**, impulsionando assim a capacidade de crescimento com a geração de empregos e renda, principalmente nas regiões mais pobres do Brasil, tais como o Nordeste o Brasil tem um enorme potencial reprimido, com obstáculos criados por desafios institucionais intrincados, não sendo o menor a sua estrutura altamente descentralizada.
- ii. **Melhorar a qualidade dos serviços públicos para famílias de baixa renda** e expandir o seu fornecimento por meio de canais públicos e privados. *Fortalecer os sistemas de proteção social* e melhorar o acesso a educação de qualidade, serviços de saúde e habitação demonstraram ser instrumentos poderosos para promover o desenvolvimento social e econômico contínuo do Brasil por meio do aumento da equidade e da expansão das oportunidades. Eles adquirem uma importância renovada na CPS proposta devido à meta da Presidente Dilma de erradicar a extrema pobreza.
- iii. **Promover o desenvolvimento econômico regional por meio de melhores políticas, investimentos em infraestrutura estratégica e apoio dos atores do setor privado em áreas remotas.** Enquanto o país se prepara para alcançar um novo nível de crescimento e desenvolvimento, cumpre envidar esforço especial no sentido de reduzir as desigualdades regionais, evitando um efeito de redução de nível e, ao mesmo tempo, eliminando a lacuna social e econômica com o restante do país.

¹¹ http://www.youtube.com/watch?v=Ew4alculhhuU&feature=channel_video_title (em 28/10/11)

iv. **Melhorar ainda mais a gestão sustentável de recursos naturais e aumentar a resiliência aos choques climáticos, maximizando ao mesmo tempo as contribuições ao desenvolvimento econômico local, e ajudando a atender à crescente demanda global de alimentos.** O Brasil conseguiu conter os efeitos ambientais do seu recente crescimento, mas precisa se concentrar mais nas soluções de longo prazo para permitir uma melhor capitalização dos seus recursos naturais de forma sustentável. O Brasil também está ciente da necessidade de reduzir a vulnerabilidade da sua sociedade e economia para o número crescente de eventos climáticos extremos, como secas e enchentes.

Fonte: CPS 2012 – Banco Mundial

O Resultado 2 da Estratégia (i) aborda a questão da gestão pública, afirmando ser fundamental ao Brasil buscar maior planejamento para resultados, através do aperfeiçoamento da gestão orçamentária. O BIRD reconhece ser prioridade-chave do “Governo do Brasil (GdB) *aumentar a “qualidade” das despesas e melhorar a capacidade do setor público de obter resultados de desenvolvimento.* Entre os resultados esperados pelo banco estão o aumento do alinhamento entre as prioridades da política estratégica e dotações orçamentárias reais, *melhoria das estruturas para monitorar projetos estratégicos, e novos incentivos para órgãos públicos e gerentes para aumentar seu foco em termos de desempenho e resultados.*

Com este enfoque o BIRD apresenta-se como potencial parceiro ao Estado da Bahia para implementação do Programa Pacto Pela Vida, que tem como filosofia basilar o monitoramento e avaliação de ações policiais e de proteção e melhorias sociais, para diminuição dos crimes violentos letais intencionais (CVLI), em áreas de alto índice de criminalidade.

2.2.1.2 Banco Interamericano de Desenvolvimento

O grupo do BID foi criado em 1959 e atua em países da América Latina e Caribe para reduzir a pobreza e a desigualdade. É constituído pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, pela Corporação Interamericana de Investimentos (CII) e pelo Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN). Dentre as prioridades setoriais do BID encontramos a de apoio a “Instituições para o Crescimento e Bem-Estar Social” voltada para segurança pública. São

financiadas intervenções multidimensionais em segurança dos cidadãos; e iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro¹².

O BID apóia iniciativas de prevenção da violência¹³ em seus programas de segurança do cidadão a partir de uma perspectiva interinstitucional e multisetorial, catalisando e coordenando ações estratégicas em diversas áreas (educação, saúde, infra-estrutura urbana, esportes, cultura, inovação em tecnologia de segurança, transparência, etc), ao mesmo tempo.

2.2.1.3 Expansion Exterior S.A.

A empresa estatal espanhola Expansion Exterior S.A.¹⁴, pertencente ao grupo do Instituto Español de Comercio Exterior (ICEX)¹⁵, presta apoio às empresas exportadoras do seu país através de serviços de intermediação comercial e consultoria.

A assinatura do Contrato para Modernização da Segurança Pública do Estado da Bahia entre o governo baiano e a empresa estatal espanhola, em 18 de julho de 2005 “está inserido no âmbito do Tratado Geral de Cooperação e Amizade celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Reino de Espanha, que inclui um acordo econômico-financeiro.” (Contrato Governo da Bahia/Expansion – *Condiciones Generales* - pág.3). A Assembléia Legislativa da Bahia autorizou o endividamento do estado, pelo valor de até US\$ 70 milhões de dólares, de acordo com a Lei Nº 9.073 de 31 de maio de 2004, modificada pela Lei Nº 9.529 de 30 de junho de 2005.

Dentre os itens relacionados para aquisição de bens e serviços de origem brasileira, foram incluídos os necessários para a instalação do GRAER, veja Tabela 2, que apresenta custo de US\$ 9,2 milhões de dólares. Este valor corresponde a 13,96% do total executado, Quadro 4.

¹² <http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/nossos-objetivos-metas-e-prioridades-setoriais,7914.html#anchor2> (em 28/10/11)

¹³ <http://www.iadb.org/en/topics/citizen-security/violence-prevention,2670.html> (em 28/10/11)

¹⁴ http://www.info-empresas.net/Expansion_Exterior_Sa_emp-66204 (em 28/10/11)

¹⁵ <http://www.icex.es> (em 28/10/11)

Tabela 2 - Estruturação do Grupamento Aéreo da PMBA - GRAER

Item	Unid.	Quantidade	Valor Total (US\$)
Helicóptero	UN	2	5.456.000,00
Motoplanador Ximago	UN	2	1.388.553,84
Obra de construção do Hangar Sede	UN	1	840.000,00
Seguro de Casco de aeronave helicóptero	UN	2	320.000,00
Curso de formação de piloto policial helicóptero	UN	8	301.563,04
Querosene de aviação - atendimento um ano	Litros	176.480	176.480,01
Sistema datalink - transmissão imagem de satélite	UN	1	157.451,16
Caminhão tanque para QAV-1	UN	2	107.076,92
Capacete de vôo com HT	UN	15	72.000,00
Seguro de Casco de aeronave motoplanador	UN	2	68.427,70
Curso de formação de piloto policial avião	UN	3	68.003,34
Capacete de vôo sem HT	UN	15	63.000,00
Conjunto de mobiliário, máquinas e equipamentos para o hangar	UN	1	61.538,46
Aquisição de equipamentos diversos de proteção individual	UN	160	42.204,00
Conjunto de atendimento aeromédico	UN	1	32.368,00
Macacão de vôo fibra anti chama NOMEX	UN	40	18.461,20
Projeto de engenharia para o hangar sede do GRAER	UN	1	16.707,69
Trator reboque para aeronaves	UN	1	8.615,38
Hand Talk VHF	UN	10	5.520,00
Conjunto de equipamento para operação aeropolicial	UN	1	3.470,76
Aparelho telefonico celular via satélite	UN	2	2.153,84
Conjunto de extintores para prevenção a incêndio aeronautico	UN	2	923,06
Total	-	-	9.210.518,40

Fonte: Contrato para Modernização da Segurança Pública - Parte III – Anexo I – item 4.1 da Relação de Bens e Serviços de Origem Brasileira.

A Tabela 3 mostra os desembolsos feitos até 31/12/2009 dos recursos conveniados para aquisição de bens e serviços nacionais e internacionais (adquiridos de empresas espanholas). Do valor total executado, US\$ 69,1 milhões de dólares, foram empregados na compra de aeronaves US\$ 5,4 milhões de dólares, 7,48% dos recursos executados, equivalente a R\$ 10,9 milhões de reais. O projeto orçamentário para o qual foram carreados os recursos desta parceria foi denominado “Projeto Bahia Segura”, sendo usadas as fontes de recursos 21 (Operações de Crédito Internas - OCI) e 23 (Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços – OCI/Bens e Serviços). Para a fonte 23 existe uma subfonte específica para operações com o Expansion, é a subfonte 001 (OCI – Expansion Exterior S.A. – OCI/FOCOEX).

Tabela 3 - Resumo Aplicação de Recursos - Projeto Bahia Segura

Valores Contratuais	US\$	%
Prêmio Seguro (15%) - Fonte 21 (Nacional)	596.172,00	1%
Prêmio Seguro (85%) - Fonte 23 (Internacional)	3.378.311,00	5%
Gastos Locais - Fonte 21 (Nacional)	16.021.535,00	23%
Gastos Importados - Fonte 23 (Internacional)	50.003.982,00	71%
Total Geral	70.000.000,00	100%
Valores Executados	US\$	%
Prêmio Seguro de Crédito (15%)	596.172,00	100%
Prêmio Seguro de Crédito (85%)	3.378.311,00	100%
Valor Desembolsado para Gastos Locais - Fonte 21 (nacional)	15.644.188,85	98%
Valor Desembolsado para Gastos Importados - fonte 23 (internacional)	49.525.766,62	99%
Total Geral	69.144.438,47	99%
Valores Não Desembolsados	US\$	%
Prêmio Seguro de Crédito (15%)	0,00	-
Prêmio Seguro de Crédito (85%)	0,00	-
Valor Não Desembolsado para Gastos Locais - Fonte 21 (Nacional)	377.346,15	2%
Valor Não Desembolsado para Gastos Importados - Fonte 23 (Internacional)	478.215,38	1%
Total Geral	855.561,53	1%

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados obtidos na SSP – atualizado em 29/01/2010.

2.2.2 Recursos Nacionais de Financiamento

Para solicitação e recebimento de recursos federais (âmbito geral) que estejam previstos no orçamento da União, o órgão ou entidade estadual ou municipal deve elaborar **Projeto Básico**, de acordo com orientações do concedente, e **Plano de Trabalho** e apresentá-lo na sede do órgão federal descentralizador dos recursos. Quando os recursos não estiverem incluídos no orçamento, o interessado pode solicitar o repasse de recursos junto ao órgão público federal responsável pelo programa pretendido, devendo proceder da seguinte forma, em ambos os casos:

1. Avaliar as necessidades do Estado ou do Município nas diversas áreas, tais como produção e difusão cultural, gestão da política de cultura, segurança pública, turismo, saúde, educação, desporto e saneamento básico, entre outras.
2. Verificar quais atividades, projetos ou eventos podem ser desenvolvidos ou implementados no Estado ou no Município.
3. Identificar os órgãos federais que descentralizam recursos para o custeio das atividades ou financiamento dos projetos ou eventos, no âmbito das necessidades avaliadas.

4. Verificar se o orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, prevê recurso suficiente para a contrapartida, nos percentuais indicados para cada esfera de governo.
5. Elaborar a solicitação do convênio, mediante elaboração do Plano de Trabalho (art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93; art. 2º, caput e § 1º, da IN STN 01/97) e Projeto Básico

A fim de esclarecer dúvidas sobre os procedimentos de celebração, execução e prestação de contas aos Estados e Municípios à conta de convênios o Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública - DEA da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP¹⁶ do Ministério da justiça - MJ elaborou o “Manual de Procedimentos para Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios”, informativo que trata além dos critérios para celebração de convênios; trata dos procedimentos sobre a correta execução e aplicação dos recursos do Ministério da Justiça (PRONASCI ou FNISP).

As principais fontes de financiamento para projetos executados pela Secretaria de Segurança Pública - SSP da Bahia são através de recursos da União. Na Tabela 4 temos o histórico dos convênios assinados entre o Estado da Bahia, através da SSP, com o MJ no período de 2006 a 2010. O Estado recebeu da União R\$ 52,9 milhões, destes R\$ 7,3 milhões serviram para aquisição da nova aeronave, convênio 483/2008, correspondendo a 13,81% do total. A contrapartida deste convênio, no valor de R\$ 1,4 milhão de reais, corresponde a 44,79% do total das contrapartidas estaduais no período.

Tabela 4 - Transferências Voluntárias do Ministério da Justiça ao Estado da Bahia 2006-2010

Convênio	Assinatura	Término	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)	% Repasse	% Contrapartida
086/2006	27/12/2006	02/04/2009	735.599,72	102.400,28	1,39%	3,15%
115/2007	24/12/2007	24/12/2009	657.000,00	106.953,49	1,24%	3,29%
116/2007	24/12/2007	24/12/2009	657.000,00	73.782,00	1,24%	2,27%
117/2007	24/12/2007	24/12/2009	657.000,00	73.322,06	1,24%	2,26%
118/2007	24/12/2007	31/01/2010	912.820,07	136.796,27	1,72%	4,21%
119/2007	24/12/2007	24/12/2009	159.062,87	25.893,96	0,30%	0,80%
174/2007	24/12/2007	24/04/2010	375.931,73	61.221,44	0,71%	1,88%
175/2007	24/12/2007	24/12/2009	591.371,38	164.409,62	1,12%	5,06%
246/2007	24/12/2007	31/01/2010	453.005,99	56.904,41	0,86%	1,75%
313/2007	24/12/2007	31/01/2010	1.005.793,80	137.153,70	1,90%	4,22%
262/2007	26/12/2007	31/01/2010	296.442,14	32.938,02	0,56%	1,01%
263/2007	26/12/2007	31/01/2010	273.698,50	47.951,50	0,52%	1,48%

¹⁶ <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJDE2A290DITEMIDB4BAB7550BEA482FAAF3C025D4082B87PTBRNN.htm> (em 28/10/11)

308/2007	26/12/2007	31/01/2010	818.713,98	121.122,70	1,55%	3,73%
309/2007	26/12/2007	31/01/2010	423.418,00	137.700,00	0,80%	4,24%
310/2007	26/12/2007	31/01/2010	70.332,24	14.540,36	0,13%	0,45%
311/2007	26/12/2007	31/01/2010	412.605,57	104.434,99	0,78%	3,22%
312/2007	26/12/2007	31/01/2010	96.826,55	20.665,09	0,18%	0,64%
073/2008	27/06/2008	30/06/2010	546.415,97	5.519,35	1,03%	0,17%
074/2008	27/06/2008	30/06/2010	160.974,00	1.626,00	0,30%	0,05%
095/2008	27/06/2008	30/06/2010	975.209,40	9.850,60	1,84%	0,30%
096/2008	27/06/2008	30/06/2010	153.252,00	1.548,00	0,29%	0,05%
120/2008	27/06/2008	30/06/2010	1.572.516,00	15.884,00	2,97%	0,49%
232/2008	04/07/2008	30/06/2010	107.309,07	1.083,93	0,20%	0,03%
483/2008	16/12/2008	16/12/2010	7.310.000,00	1.454.737,86	13,81%	44,79%
431/2008	26/12/2008	26/12/2011	19.741.948,43	199.413,62	37,30%	6,14%
535/2008	26/12/2008	26/12/2010	277.200,00	2.800,00	0,52%	0,09%
568/2008	26/12/2008	26/12/2010	974.000,00	10.462,90	1,84%	0,32%
629/2008	26/12/2008	27/12/2010	668.250,00	6.750,00	1,26%	0,21%
645/2008	29/12/2008	29/12/2009	250.000,00	3.000,00	0,47%	0,09%
017/2009	18/12/2009	18/12/2011	985.343,04	9.952,96	1,86%	0,31%
115/2009	31/12/2009	31/12/2011	9.900.000,00	100.000,00	18,71%	3,08%
749413/2010	30/12/2010	30/12/2011	357.734,52	3.613,48	0,68%	0,11%
752156/2010	30/12/2012	30/12/2012	346.922,97	3.504,27	0,66%	0,11%
		Total	52.923.697,94	3.247.936,86	100,00%	100,00%

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados extraídos do SIPLAN em 02/09/2011.

Foram também descentralizados para a SSP/BA, no período 2006-2010, recursos de outros ministérios e entidades públicas, como exemplos, veja a Tabela 5.

Tabela 5 - Transferências Voluntárias de Instituições Diversas para a SSP/BA 2006-2010

Número do Convênio	Concedente	Assinatura	Término	Repasso (R\$)
001-CI/2006	INFRAERO	30/06/2006	29/12/2010	1.947.724,51
SN/2007	CHESF	13/07/2007	13/07/2037	981.845,62
Bacen/DESEG-2010/257	BACEN	22/04/2010	21/04/2011	227.432,40
033	INFRAERO	29/12/2010	29/12/2011	0,00
187/2010	SEPM	30/12/2010	30/12/2011	500.000,00
			Total	3.657.002,53

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados extraídos do SIPLAN em 02/09/2011.

2.2.2.1 Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)¹⁷

O PRONASCI foi instituído pela Lei Nº 11.530, de 24 de Outubro de 2007, com o objetivo de articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas. O programa articula políticas

¹⁷ <http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRNN.htm> (em 28/10/11)

de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Para o desenvolvimento do Programa, o governo federal investirá R\$ 6,7 bilhões até o fim de 2012.

Para garantir a realização das ações no país serão celebrados convênios, contratos, acordos e consórcios com estados, municípios, organizações não-governamentais e organismos internacionais, financiados com recursos do Ministério da Justiça.

Lei Nº 11.530, Art. 9º - As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.

O PRONASCI é composto por 94 ações que envolvem a União, Estados, Municípios e a comunidade. Para o Governo Estadual já foram transferidos R\$ 52.933.028,98 para a fonte orçamentária 31. Veja Tabela 6.

A compra do helicóptero, objeto do convênio em estudo desta pesquisa, foi financiada por recursos do PRONASCI¹⁸, pelo Programa de Trabalho 06.181.1453.885.0001 no valor de R\$ 7,1 milhões, equivalente a 13,4% do total já captado no período de 2008 a 2010.

Tabela 6 - Recursos do PRONASCI descentralizados para a SSP-BA (2008-2010)

Fonte orçamentária: 31	Em R\$
2008	32.258.914,23
2009	10.995.296,00
2010	9.678.818,75
Total	52.933.028,98

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados obtidos na SSP-BA

¹⁸ “Independentemente da ação, para saber se um convênio é financiado com recursos do PRONASCI ou FNSP, verificar no Termo de Convênio, a Cláusula DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, ITEM I (CONCEDENTE), então observe a sequência numérica correspondente ao "Programa de Trabalho", nessa sequência poderemos encontrar o número 1127 ou o número 1453: 1127 = FNSP; 1453 = PRONASCI.” (SSP/MJ)

2.2.2.2 Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)

O FNSP¹⁹ foi instituído pela Medida Provisória Nº 2.045 de 2000, posteriormente convertida na Lei Nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, com o objetivo de apoiar projetos estaduais e municipais na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP. O fundo é gerido por um Conselho Gestor conforme estabelecido na lei de criação do fundo em seu Art. 3º.

No parágrafo único do Art.1º da Lei Nº 10.201, temos o seguinte texto que amplia as possibilidades de uso de recursos do plano para além das ações de repressão: “O FNSP poderá apoiar, também, projetos sociais de prevenção à violência, desde que enquadrados no PNSP e recomendados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, ao Conselho Gestor do Fundo”.

O PNSP foi dividido em compromissos e ações estratégicas²⁰, o projeto de “Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia” insere-se no Compromisso Nº 12 “*Capacitação Profissional e Reaparelhamento das Polícias*”, ação estratégica 96 “*Reaparelhamento das Polícias Estaduais*, a seguir descrita: “Disponibilizar recursos para, mediante contrapartida em áreas e compromissos dos governos estaduais com os resultados deste Plano, promover o reaparelhamento das polícias estaduais, em especial na área de comunicação e na criação de delegacias especializadas.” (PNSP – 2000²¹)

¹⁹ <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ3F6F0588ITEMID273CF2AC483A4838A7E931123E21A5ACPTBRNN.htm> (em 28/10/11)

²⁰ <http://www.senado.gov.br/senado/conleg/artigos/direito/OPlanoNacional.pdf> (em 28/10/11)

²¹ <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/PNSP%202000.pdf> (em 28/10/11)

3 METODOLOGIA

Sendo o propósito desta pesquisa desenvolver estudo de caso, relativo a projeto financiado com recursos externos, a primeira providência foi obter autorização para acessar documentos que tratassem dos projetos da SSP, financiados com recursos não orçamentários. Fui autorizado pelo Superintendente de Gestão Integrada da Ação Policial, André Augusto Barreto de Oliveira, em atendimento a ofício encaminhado pelo Sr. Edelvino Góes, Chefe de Gabinete da SAEB, apresentando-me como pesquisador aluno do curso de pós-graduação de interesse da administração pública.

Desta forma pude escolher, com a colaboração do Capitão PM Adilson Mendes de Jesus Júnior, dentre vários projetos existentes, aquele que mais fosse do meu interesse. Escolhi inicialmente outro projeto substituído pelo Convênio 483/2008, por questões de conveniência de ambas as partes. Iniciei a leitura dos documentos disponibilizados e construí um questionário contendo todas as minhas dúvidas e curiosidades a respeito da execução do convênio e da atividade de aeropoliciamento. Este questionário foi encaminhado ao Capitão PM Mendes, que sugeriu buscar algumas respostas com o Comandante do GRAER, ao qual fui apresentado via telefone. Desta maneira encaminhei, por e-mail, o questionário parcialmente respondido por Mendes, ao Tenente Coronel PM Lazaro Raimundo Oliveira Monteiro, Comandante do GRAER PM/BA, para colher as respostas faltantes.

No dia 18 de agosto de 2011, estive na sede do GRAER para entrevista presencial com TC Lázaro, quando então discutimos as informações por ele lançadas no questionário, previamente enviado, e tabelas com dados estatísticos das operações aeropoliciais, fonte das tabelas produzidas para evidenciar os fatos analisados referentes ao emprego das aeronaves. O levantamento de dados foi concluso com informações sobre o processo de transferência dos recursos do governo federal para o estado e sua execução, fornecidas pelo Sr. Heitor Silva Elias, Assistente Técnico da Diretoria Geral da SSP.

Complementarmente, para embasamento teórico, foram selecionados artigos através de pesquisa no GOOGLE Acadêmico, em sítios públicos do governo federal e estadual e outros dedicados aos temas abordados na pesquisa (Ex.: Consad; Banco Mundial, Bird, Ministério da Justiça, CGU, Senado, UNIC, Portal SOF, WWF, Observatório da Segurança). Também foram consultados livros e anotações feitas em sala de aula.

As análises da execução física e financeira, e a elaboração dos quadros e tabelas deram-se a partir de informações obtidas em diversas fontes, como o próprio GRAER, no Sistema Informatizado de Planejamento (SIPLAN), e principalmente no Projeto Básico, e Plano de Trabalho, instrumentos para o convênio.

A análise da qualidade do gasto público pautou-se na necessidade de medir a efetividade do incremento da ação aeropolicial com o aproveitamento dos recursos aplicados no projeto. Esta análise atende exigência do PRONASCI feita aos seus beneficiários e interessa também aos gestores do GRAER.

A seguir cópia do questionário encaminhado ao Comandante do GRAER para Coleta de Informações sobre as atividades de aeropoliciamento:

Projeto: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO AEROPOLICIAL DO ESTADO DA BAHIA.

Observações: O questionário está dividido em cinco grupos de perguntas classificados por tema. Todas as dúvidas são da leitura do texto do Plano de Trabalho e Projeto Básico do Convênio 483/2008.

Tema 1 – Dados relacionados à espacialização do serviço aeropolicial

“O Estado da Bahia possui em seu território uma extensão considerável do “Polígono da Maconha” situada em sua calha norte, nas divisas com os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe,..., o que fomenta a ocorrência de outras variedades de crimes altamente lesivos à sociedade local e nacional, a exemplo de assassinatos, tráfico de drogas, roubo a instituições bancárias e veículo de transporte de valores, dentre outros”

Perguntas:

Quais municípios baianos pertencem ao polígono da maconha?

Solicito um mapa do polígono.

Dados estatísticos das ocorrências listadas nos municípios baianos que pertencem ao polígono da maconha: CVLI, CVP, roubo a instituições bancárias e veículo de transporte de valores, dentre outros (há algum relevante a ser citado estatisticamente?)

Dados estatísticos das ações aéreas relacionadas ao tráfico de drogas nos municípios baianos que pertencem ao polígono da maconha. Quantas ocorreram e quais foram seus resultados?

Período para análise dos dados estatísticos: da data de criação do GRAER até JUNHO 2011 (para medir antes e depois da aquisição da nova aeronave).

Tema 2 – Dados relacionados ao GRAER e estatísticas operacionais

Qual a data de criação do GRAER?

Qual a missão do GRAER?

Quais são as cinco chamadas mais frequentes para emprego das aeronaves? Quantificar por tipo! (ver Tema 8)

Qual é o modelo do novo helicóptero adquirido?

É possível fornecer fotos das aeronaves, uma de cada tipo, especialmente da nova?

Qual a data da entrega da nova aeronave?

Qual a data da primeira missão da nova aeronave?

Quantas horas de vôo já fez a nova aeronave?

Quantas horas de vôo o GRAER fez por semestre desde a data de criação do GRAER até JUNHO 2011?

Qual o número total de chamadas recebidas, por semestre, desde a data de criação do GRAER até JUNHO 2011?

Qual o número total de chamadas atendidas, por semestre, desde a data de criação do GRAER até JUNHO 2011?

Quantas são e onde ficam as bases logísticas para uso das aeronaves da polícia?

Solicito acesso ao relatório mostrando o número de atividades e operações realizadas em todo o Estado após a ampliação do Serviço Aeropolicial em comparação ao número de atividades similares realizadas no ano anterior.

Tema 3 – Esclarecimento quanto a aplicação do aeropolicamento.

Como o GRAER atende aos pressupostos do policiamento comunitário? Quais são eles?

Tema 4 – Informes financeiros do convênio

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Valor da Concedente:						
Meta	DEZ/08	JAN/09	FEV/09	MAR/09	ABR/09	MAI/09
ÚNICA	7.310.000,00	-	-	-	-	-

Total de Recursos – SENASP/MJ: R\$ 7.310.000,00

Contrapartida do Proponente:						
Meta	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10
ÚNICA	1.454.737,86	-	-	-	-	-

Total de Recursos – Contrapartida do Estado: R\$ 1.454.737,86

Qual a fonte orçamentária recebeu os recursos da SENASP? Quando foi recebido?

Qual foi a fonte orçamentária de Contrapartida do Estado?

Tema 5 – Informações para conhecer o serviço aeropolicial

Contextualização histórica do emprego do serviço aeropolicial na segurança pública urbana;

Informar a Legislação Aérea e de Segurança pertinente ao serviço aeropolicial;

Quais são as competências legais do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia?

4 CONVÊNIO 483/2008 CELEBRADO ENTRE A SSP-BA E A SENASP/PRONASCI: ANÁLISE EMPÍRICA

Nesta seção apresento um breve histórico da atividade aeropolicial, e análise do convênio 486/2008, quanto a sua execução e resultados operacionais do GRAER PM/BA, advindos da aquisição da nova aeronave.

4.1 AEROPOLICIAMENTO NO BRASIL

A atividade aeropolicial no Brasil foi iniciada de forma bastante incipiente no Rio de Janeiro, ainda nos anos 70, do século XX, sendo seguida pelos Estados de São Paulo e Minas Gerais e Rio Grande do Sul nos anos 80. O serviço aeropolicial é regido pelo Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) e pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) 91, Subparte K. Outras referências legais poderão ser encontradas em - <http://www.pilotopolicial.com.br/legislacao/> - *site* especializado em aviação policial.

Visando atender a crescente demanda dos Estados de melhor suprir as regiões interioranas, a SENASP, em novembro de 2008, cria a Política de Aviação de Segurança Pública, baseada em três pilares básicos: Operações Aéreas e Capacitação, Aparelhamento e Estruturação das Unidades Aéreas Policiais e de Bombeiros e Indução de Doutrina e Legislação própria, onde foram criadas três estruturas em seus quadros para atender e operacionalizar tal política²²:

1ª - Assessoria Especial de Aviação Policial do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, que funciona como o laboratório operacional da aviação de segurança pública no Brasil onde, através de aeronaves próprias ou dos Estados, realizam operações conjuntas e integradas em todo o território nacional, assessora e instrui a implantação e fortalecimento da atividade aérea nas instituições policiais e de bombeiros e fomenta a padronização de procedimentos através de estágios, formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado na atividade.

2ª - Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública, criado pela Portaria nº 2.555 de 18 de Dezembro de 2008, que é o colegiado representativo de todos os Estados federados e mais o Distrito Federal, o Departamento da Polícia Federal, o

²² <http://www.pmdf.df.gov.br/?pag=noticia&txtCodigo=7080> (em 28/10/11)

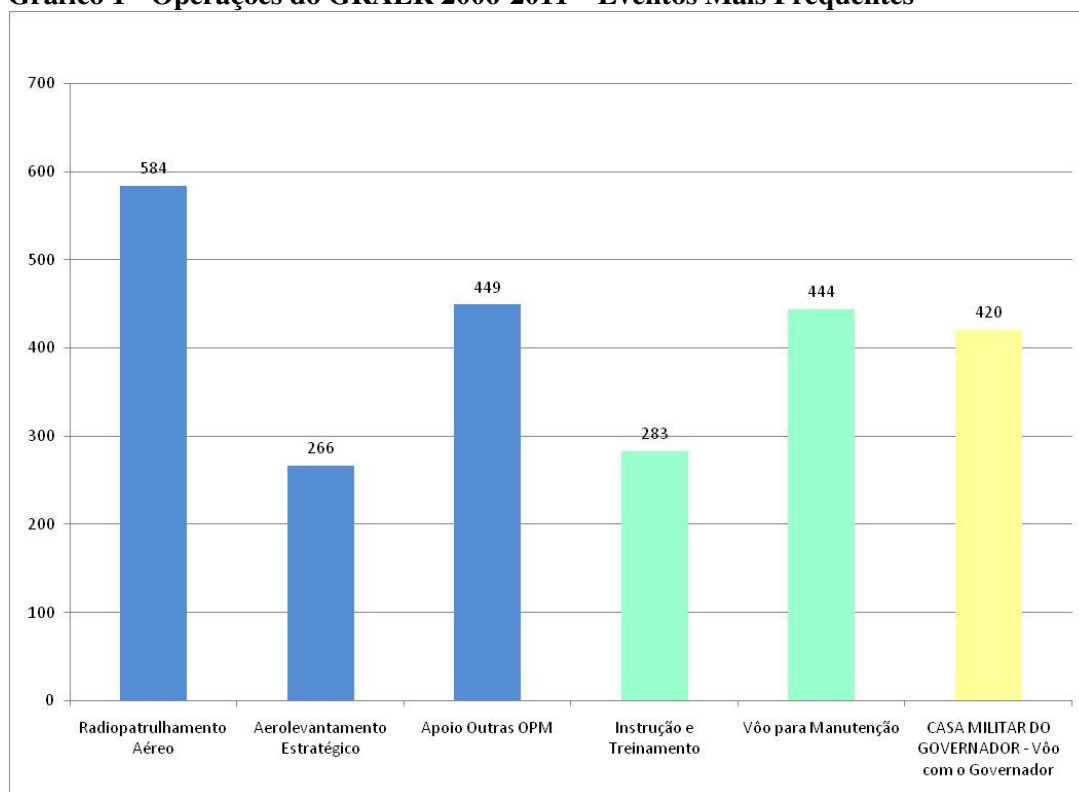
Departamento da Polícia Rodoviária Federal e o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. Neste conselho são tratados assuntos atinentes à aviação de segurança pública, visando à padronização de procedimentos operacionais, de equipamentos, induzindo maior atenção para a segurança de voo e para o amadurecimento de uma legislação própria e consistente para a atividade.

3º - **Comissão de Aviação de Segurança Pública**, formada por um grupo de técnicos da SENASP que visa assessorar as decisões do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública nos assuntos ligados à aviação. Tal grupo analisa processos oriundos dos Estados, principalmente para a compra de aeronaves, e assessoramento quanto ao melhor equipamento de acordo com a operação do solicitante, e na execução dos recursos.

O Grupamento Aéreo da PM/BA foi criado em 08 de novembro de 2006 pela Lei 10.403 de 2006, com atribuições, dadas pelo art. 2º, de exercer, com exclusividade, e atendendo aos padrões técnicos, operacionais e de segurança de vôo, o desempenho das ações e do planejamento de emprego de aeronaves, nas diversas missões de Segurança Pública e Defesa Civil no âmbito da PM/BA. O Governador Paulo Souto firmou contrato, em julho de 2005, com a empresa estatal espanhola Expansion Exterior S.A. para obter recursos a este e outros projetos de modernização da segurança pública do Estado da Bahia.

No período de dezembro de 2006 a julho de 2011, dentre os diversos possíveis empregos das aeronaves, ver Anexo II e Gráfico 1, o de maior número é o “Radiopatrulhamento aéreo” com 584 eventos registrados em 612,2 horas de vôo; em segundo lugar, o “Apoio a operações da PM” e em terceiro vôos com o Sr. Governador. Como apoio policial, podemos entender: apoiar uma viatura em acompanhamento policial (monitorar veículo/pessoa em fuga e articular cercos e bloqueios para a sua contenção e captura); apoiar uma guarnição para prender suspeito em área de difícil acesso; apoiar uma abordagem a ônibus, etc.

Gráfico 1 - Operações do GRAER 2006-2011 – Eventos Mais Frequentes



Fonte: gráfico elaborado a partir dos dados obtidos do GRAER PMBA – até Julho de 2011

Ao prestar serviço de apoio a outros órgãos do governo o GRAER estabelece a Aviação de Estado, como, por exemplo, para a Secretaria da Saúde (SESAB), com a remoção aeromédica. Desde a criação do GRAER até o dia 08/09/11 foram registradas²³ 201 ocorrências de salvamento de vidas com sucesso.

Dois anos depois de iniciadas as operações de aeropolicamento, em 2008, a frota original do GRAER (dois helicópteros AS 350 B2 – Esquilo e dois motoplanadores XIMAGO²⁴), revelava-se insuficiente para o crescente número de intervenções solicitadas, gerando uma demanda reprimida. O projeto em estudo visou reverter esta situação, com a compra de mais um helicóptero.

4.2 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO AEROPOLICIAL DA BAHIA

No Manual de Procedimentos para Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios com o Ministério da Justiça, encontramos explicações do que vem a ser o Plano de Trabalho:

²³ Os registros são feitos pelo GRAER no “Livro da Vida”.

²⁴ Em face do up grade que os aviões do GRAER sofreram, frente ao modelo original, o fabricante classificou-os como SUPERXIMANGO AMT200SO (SO - Super Observador)

“é instrumento que integra às solicitações de convênios, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes. Não pode ser elaborado de forma genérica, devendo trazer, de forma clara e sucinta, todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade ou evento de duração certa (Decisão TCU nº 706/1994 – Plenário). A referida determinação foi incorporada pela IN/STN 01/97, em seu art. 2º, inciso II, que prevê como um dos requisitos para a celebração do convênio a “descrição completa do objeto a ser executado”. A celebração do instrumento de transferência por órgãos ou entidades públicas depende da aprovação prévia técnica e financeira do plano de trabalho e projeto básico, apresentado pelo beneficiário dos recursos, que deve conter no mínimo, as seguintes informações (Lei nº 8.666/1993, art. 116, e IN STN nº 01/1997, caput e § 1º do art. 2º):

1. Razões que justificam a celebração do instrumento;
2. Descrição completa do objeto a ser executado;
3. Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
4. Etapas ou fases da execução;
5. Especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido;
6. Previsão do início e do fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
7. Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se for o caso;
8. Cronograma de desembolso;
9. Comprovação de que os recursos próprios (contrapartida) estão assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador;
10. Declaração do beneficiário de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta. Quando a declaração prestada pelo conveniente datar de mais de trinta dias, exigir-se-á a sua ratificação para a celebração do convênio (art 3º, § 2º, IN/STN 1/97);
11. Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no cartório de imóvel, quando a transferência tiver por objeto a execução de obras, ou benfeitorias no mesmo;

12. Especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso ix do art. 6º da lei 8.666/93 (IN STN Nº 01/1997, art. 2º, §1º).

Pelo Projeto Básico apresentado ao MJ a compra de mais um helicóptero foi justificada pelo fato do “Estado da Bahia ser o quinto em dimensão territorial do país com 567.295,3 km² (o que corresponde a 6,64% do território nacional), maior que a França, e com litoral com aproximadamente 1.200 km de extensão. Em seu território está extensão considerável do “Polígono da Maconha²⁵” situada na calha norte, nas divisas com os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, região que se destaca pela alta produção de maconha, o que fomenta a ocorrência de outras variedades de crimes altamente lesivos à sociedade local e nacional, a exemplo de assassinatos, tráfico de drogas, roubo a instituições bancárias e veículo de transporte de valores, dentre outros” (Projeto Básico – Salvador, 2008).

Ainda como justificativa para aumento da frota policial, foi colocada a questão da preservação ambiental, cujas ações de prevenção e fiscalização podem ser apoiadas pelo aeropoliciamento, como as operações de combate a incêndios acidentais ou provocados; na detecção, repressão e responsabilização dos que devastam as florestas e áreas de preservação; bem como na localização e prisão de traficantes de animais.

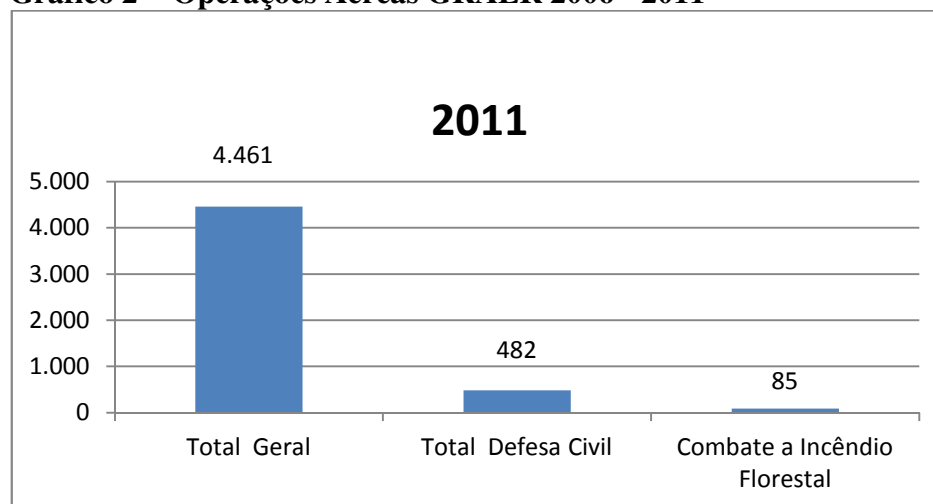
A Bahia possui “cinco Parques Nacionais, um Parque Estadual, um Parque Ecológico, vinte e cinco Áreas de Preservação Ambiental, quatro Reservas Ecológicas, uma reserva Extrativista, uma Reserva Florestal e uma Área de Relevante Interesse Ecológico, perfazendo uma área total de 1.951.157,53 ha, aspecto que torna bastante difícil a eficácia dos órgãos do Estado no combate a esses crimes ambientais, só com o emprego ordinário dos seus órgãos fiscalizadores e a reduzida frota de aeronaves” (Projeto Básico – Salvador, 2008).

No Gráfico 2 temos que a quantidade de operações aéreas realizadas para combater incêndios florestais no período de dezembro de 2006 a julho de 2011 foi de 85 eventos, equivalente a

²⁵ Juazeiro, Sobradinho, Curaçá, Abaré, Casa Nova, Sento Sé, Xique-Xique, Ibotirama, Irecê e proximidades.

1,91% do total de 4.461 eventos realizados, e a 17,63% das operações de defesa civil, no mesmo período. Com a chegada da nova aeronave houve um aumento no apoio a combate de incêndio florestal de 117% no período de 2009 a 2010, vide Tabela 7.

Gráfico 2 - Operações Aéreas GRAER 2006 - 2011



Fonte: gráfico elaborado a partir dos dados obtidos do GRAER PMBA

Tabela 7 – Comparação do Número de Atividades de Defesa Civil do GRAER 2009-2010

ATIVIDADE DEFESA CIVIL CCB - EVENTOS	2009	2010	Variação	% de Variação
Busca e Salvamento (SAR)	3	14	11	367%
Salvamento em Ambiente Líquido	6	13	7	117%
Combate a Incêndio Florestal	6	13	7	117%
Resgate Aeromédico	14	17	3	21%
Apoio Aeromédico	23	26	3	13%
Transporte Aéreo Inter-hospitalar	17	16	-1	-6%
Remoção Aeromédica	15	6	-9	-60%
Transporte de Mantimento e Remédios	5	0	-5	-100%
Total	89	105	16	17,98%

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados obtidos do GRAER PMBA

Com a entrega do novo helicóptero ao GRAER em 02/05/2010, e sua primeira missão ter ocorrido em 04/05/2010, temos que o objetivo estabelecido para o projeto, pactuado com a SENASP, de aumentar em 30% o número de operações de Segurança Pública realizadas em todo o Estado da Bahia, foi alcançado em oito meses, comparando-se os resultados anuais de 2009 e 2010, conforme Tabela 8. Esta conclusão fundamenta-se nos percentuais de aumento das operações de “Combate ao Tráfego de Drogas”; “Radiopatrulhamento Aéreo”; e “Radiopatrulhamento Aéreo em Festas Populares e Grandes Eventos”, de 67%, 42%, e 85% respectivamente. Adotei-os como os mais representativos, pois são atividades de rotina, que

denotam esforço interno constante para sua realização, menos dependentes da eventualidade mais rara dos demais.

Tabela 8 – Comparação do Número de Operações Aeropoliciais do GRAER 2009-2010

ATIVIDADE POLICIAL - EVENTOS	2009	2010	Variação	% de Variação
Escolta e Segurança	2	5	3	150%
Radiopatrulhamento Aéreo em Festas Populares e Grandes Eventos	41	76	35	85%
Combate ao Tráfego de Drogas	9	15	6	67%
Radiopatrulhamento Aéreo	91	129	38	42%
Roubo a Banco	6	8	2	33%
Aerolevantamento Estratégico	57	71	14	25%
Roubos Diversos	9	11	2	22%
Roubo a Veículo	7	8	1	14%
Resistência à Ação Policial	63	57	-6	-10%
Aerofotografia e Aerocinematografia	57	47	-10	-18%
Rebeliões e Fuga de Presos	3	2	-1	-33%
Eventos Desportivos	21	12	-9	-43%
Apoio Outras OPM*	51	25	-26	-51%
Outras Ocorrências	7	1	-6	-86%
Total	424	467	43	10,14%

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados obtidos do GRAER PMBA; * OPM - Organização Policial Militar

O mesmo percentual de 30%, para acréscimo nas operações, foi estipulado para os eventos de Defesa Civil. A Tabela 7 mostra os resultados alcançados no período 2009-2010, com destaque para o evento de “Busca e Salvamento (SAR)”.

No Projeto Básico apresentado à SENASP foram elencados os seguintes *resultados esperados* com a entrada em operação do novo helicóptero: i) ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado; ii) aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário; e iii) atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.

A análise isolada da “Atividade Policial” e da “Atividade Defesa Civil” nos mostra resultados positivos; 10,14% e 17,98% respectivamente, porém, a atividade global do GRAER reduziu-se em 3,2% em 2010 – 926 eventos; em comparação a 2009 - 957 eventos, conforme Tabela 9. Entendo este fenômeno como consequência da diminuição de eventos aleatórios, como por exemplo “remoção aeromédica”.

Tabela 9 – Comparativo da Quantidade de Operações por Tipo – Bahia 2009-2010

Eventos de Aeropoliciamento	2009	2010
Radiopatrulhamento Aéreo	91	129
Radiopatrulhamento Aéreo em Festa Populares e Grandes Eventos	41	76
Escolta e Segurança	2	5
Roubo a Veículo	7	8
Roubo a Banco	6	8
Roubos Diversos	9	11
Aerolevanteamento Estratégico	57	71
Aerofotografia e Aerocinematografia	57	47
Combate ao Tráfego de Drogas	9	15
Rebeliões e Fuga de Presos	3	2
Resistência à Ação Policial	63	57
Apoio Outras OPM	51	25
Eventos Desportivos	21	12
Outras Ocorrências	7	1
Salvamento em Ambiente Líquido	6	13
Busca e Salvamento (SAR)	3	14
Transporte de Mantimento e Remédios	5	0
Apoio Aeromédico	23	26
Remoção Aeromédica	15	6
Resgate Aeromédico	14	17
Transporte Aéreo Inter-hospitalar	17	16
Combate a Incêndio Florestal	6	13
Instrução e Treinamento	82	22
Translado	48	36
Vôo para Manutenção	99	85
Não Houve Voo	35	11
Outras Ocorrências não Tipificadas	41	49
Casa Militar do Governador - Vôo com o Governador	118	102
Casa Militar do Governador - Transporte de autoridades	20	32
Apoio Polícia Federal	1	13
Apoio Polícia Civil	0	4
Total	957	926

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados obtidos do GRAER PMBA

O Projeto Básico definiu como público alvo:

- A população do Estado da Bahia, com ênfase para as comunidades mais distantes que residem em localidades de difícil acesso por via terrestre e com conflagração social na área da segurança pública e defesa civil, sendo necessárias ações no âmbito do

policiamento comunitário para atender e minorar os efeitos negativos trazido pelo descontrole do crime.

- Profissionais dos órgãos que compõem o Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia, em apoio a todo o Sistema de Defesa Social, a exemplo do que já ocorre com as atuais aeronaves, que além de atender às demandas da própria Polícia Militar, também apóia a Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Polícia Técnica, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Justiça Federal e Estadual, IBAMA, Ministério Público e demais órgãos no exercício do poder de polícia, os quais ampliarão o potencial de resposta atual com a agregação de mais um instrumento poderoso para auxiliar nas atividades de segurança pública e defesa civil;
- As riquezas naturais do Estado da Bahia, a exemplo de parques nacionais e demais áreas de preservação ambiental, mananciais e biomas.

Conceitualmente o último item não descreve adequadamente um público alvo, beneficiário de uma política pública. Melhor seria dizer das pessoas que se beneficiam econômica e socialmente pelo uso sustentável ou pela preservação das riquezas naturais.

4.2.1 Análise da Execução Financeira - Cronograma de Desembolso

Daniel Cerqueira e Renato Sérgio afirmam, que “em termos econômicos, nos primeiros anos da reversão rumo às melhores condições de segurança pública, geralmente o volume de recursos investidos supera em larga margem o que seria o patamar de equilíbrio de longo prazo. Isto ocorre em função do necessário choque de segurança, que prescreve uma política de desarticulação de grupos criminosos e da sub-cultura da delinquência, *que passa pela reestruturação gerencial e tecnológica das instituições policiais*, pela valorização profissional, pela criação de mecanismos de monitoramento e avaliação, pela existência de canais efetivos de participação da população no processo de formulação de políticas públicas, pela extensão de programas sociais focalizados, bem como pela adoção de um conjunto amplo de ações preventivas de curto, médio e longo, prazos.” (Cerqueira e Lima, 2009, pág.1).

Seguindo a linha de raciocínio anteriormente exposta vê-se que este primeiro passo foi dado, em 2005, com o Programa Bahia Segura com qual foi aplicado US\$ 69 milhões de dólares para modernização do Estado da Bahia, que dentre outras contribuições permitiu o início das operações de aeropoliciamento, ao custo inicial de aproximadamente US\$ 9 milhões de

dólares. E complementando este esforço inicial a SSP-BA investiu R\$ 8,7 milhões de reais na compra de mais uma helicóptero.

4.2.1.1 Fase de Licitação

Na fase preparatória para licitar houve debate com a Procuradoria Geral do Estado - PGE para decidir pela modalidade pregão e não concorrência internacional. O argumento de convencimento foi que a aeronave é um bem objetivamente definido, e que sua especificação é única para cada aeronave. A licitação sofreu dois pedidos de impugnação e dois de esclarecimentos. A PGE avaliou e negou as impugnações. A licitação seguiu a Lei de Licitações do Estado da Bahia – Nº 9.433 de 01 de março de 200526.

4.2.1.2 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

O convênio com o MJ/SENASP foi assinado em 16/12/2008 e publicado no Diário Oficial da União Edição Nº 250 de 24/12/2008. O contrato de fornecimento Nº 006/2009 foi assinado com a empresa vencedora da licitação, a Helicóptero do Brasil S.A. – HELIBRAS²⁷, em 27/04/2009 e publicado no D.O.E em 08/05/2009.

O Plano de Aplicação, constante do Projeto Básico – Quadro 3, foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.708, de 10 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página nº 31, de 11 de outubro de 2007, transcrita a seguir: “Art. 1º - **Fixar os limites mínimos da contrapartida das transferências voluntárias, relativas a segurança pública, de 1% (um por cento) para as regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste e 2% (dois por cento) para as regiões Sudeste e Sul**”.

Quadro 3 - Plano de Aplicação do Convênio 483/2008

Natureza de Despesa				
Código	Especificação	Total (R\$ 1,00)	Concedente (R\$ 1,00)	Proponente (R\$ 1,00)
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.764.737,86	7.310.000,00	1.454.737,86
	Total	8.764.737,86	7.310.000,00	1.454.737,86

Fonte: SSP - Plano de Trabalho - Projeto de Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia.

²⁶ http://www.comprasnet.ba.gov.br/documentos/Lei_9433.pdf (em 28/10/11)

²⁷ http://www.helibras.com.br/produtos_det.php?id=2 (em 28/10/11)

O convênio foi cadastrado no Sistema Informatizado de Planejamento (SIPLAN)²⁸, sob o código 483/2008, projeto 1033, elemento de despesa 44.9052, sob a responsabilidade da SSP. Sua vigência foi de 16/12/2008 a 16/12/2010. Atualmente o convênio encontra-se sob análise do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

O recurso obtido através do PRONASCI foi executado através da fonte 31, conforme Tabela 10, e o primeiro desembolso foi empenhado e pago à Helibras em 15/05/09, referente ao sinal de 50% do valor do bem. A última parcela paga à empresa foi a contrapartida do estado, efetuada através da fonte 01, empenhada e paga em 23/04/2010. A contrapartida não foi executada dentro do prazo previsto, com atraso de quatro meses, veja a Tabela 11.

Tabela 10 - Desembolsos (2009-2010)

Data	Valor (R\$1,00)	Fonte
19/05/2009	4.266.000,00	31
15/04/2010	2.811.267,94	31
Total	7.077.267,94	
23/04/2010	1.454.732,06	01
Total	8.532.000,00	

Fonte: SSP

Tabela 11 - Total de Recursos – Contrapartida do Estado

Meta	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10
ÚNICA (R\$ 1,00)	1.454.737,86	-	-	-	-	-

Fonte: SSP - Plano de Trabalho – Projeto de Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia.

A contrapartida do estado equivale a 16,60% do valor total do convênio, respeitou a faixa estabelecida, para contrapartida dos Estados e do Distrito Federal, no Manual de Procedimentos para Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios (SENASP/MJ – 2005):

- 10% e 20%, se localizados nas áreas da ADENE e da ADA e no Centro-Oeste;
- 20% e 40%, para os demais.

O cronograma de desembolso dos recursos da União foi executado dentro dos prazos estabelecidos. Tão logo o convênio foi assinado entre as partes, o MJ transferiu o valor

²⁸ O SIPLAN foi instituído pelo Decreto nº 7.479 de 04 de dezembro de 1998.

informado no Tabela 12, em 02/01/2009, para conta/aplicação, exclusiva deste projeto, na Caixa Econômica Federal, de acordo com o a legislação em vigor.

Lei Nº 11.530, Art. 8º-H. A Caixa Econômica Federal será o agente operador dos projetos instituídos nesta Lei, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais.

Tabela 12 - Total de Recursos – PRONASCI/SENASP/MJ

Meta	DEZ/08	JAN/09	FEV/09	MAR/09	ABR/09	MAI/09
ÚNICA (R\$ 1,00)	7.310.000,00	-	-	-	-	-

Fonte: SSP - Plano de Trabalho – Projeto de Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia.

Comparando-se o valor total dos desembolsos pagos, Tabela 10, com o valor total constante do Plano de Aplicação, Quadro 3, verifica-se um sobra de R\$ 232.738,86. Conforme depoimento do Tenente Coronel Lázaro (Comandante do GRAER), ao valor desta diferença foi acrescido rendimento de aplicação financeira sobre o montante repassado pela União, gerado durante o tempo transcorrido entre o recebimento do valor transferido e o pagamento do bem. Com este recurso foram comprados equipamentos complementares para uso na aeronave.

4.2.2 Análise da Execução Física

De acordo com o Comandante do GRAER o projeto foi plenamente executado sem maiores percalços. O helicóptero, modelo AS 350 B2 (com VEMD), foi entregue ao GRAER em 02/05/2010, e sua primeira missão aconteceu no dia 04/05/2010. Até o dia 19/08/11 contava com 504 horas de vôo. Observando o Quadro 4 vemos que o prazo para entrega do bem foi cumprido com antecipação de sete meses.

Quadro 4 - Meta Física do Projeto - Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
1	1	Aquisição de um helicóptero, monoturbina, tipo Multimissão, com acessórios e equipamentos inclusos.	Un	01	12/2008	12/2010

Fonte: SSP - Plano de Trabalho - Projeto de Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia.

5 ANÁLISE DA OPORTUNIDADE, PROCESSO E CRITÉRIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA FINANCIAR O PROJETO.

Nesta seção teço comentários a respeito da oportunidade da escolha do governo estadual em buscar recursos nacionais, e não internacionais, para a aquisição da nova aeronave e sobre os critérios exigidos para celebração do convênio.

O Estado da Bahia é uma das unidades Federativas que aderiu ao PRONASCI, o que permitiu aproveitar, em 2008, de investimento do Ministério da Justiça na ordem de R\$ 139,5 milhões na aquisição de equipamentos de segurança pública²⁹. Estava prevista a aquisição de 10.000 etilômetros (bafômetros), 4.000 armas não-letais e 12 helicópteros, um destes beneficiou o GRAER PMBA, através do convênio 483/2008, objeto desta pesquisa.

“Convênio é um instrumento qualquer que discipline a transferência de recursos públicos e tenha como partícipe órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação” (Manual de Procedimentos/SENASP – 2005, pág. 21; IN/STN 1/97).

Uma vez, então, identificada a oportunidade coube a Secretaria de Segurança Pública da Bahia seguir as orientações para elaboração de convênios do “Manual de Procedimentos para Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios”, editado pela SENASP/MJ, para orientar Estados e Municípios.

O Manual de Procedimentos apresenta as regras gerais para recebimento de recursos que estejam previstos no orçamento da União. O órgão ou entidade estadual ou municipal deve elaborar o Projeto Básico, de acordo com orientações do concedente³⁰, e o Plano de Trabalho e apresentá-lo na sede do órgão federal descentralizador dos recursos, devendo proceder da seguinte forma:

²⁹ <http://portal.mj.gov.br/pronasci/main.asp?ViewID={A4C659C5-8403-4BEB-B71B-92B08F8723B7}¶ms=itemID={1C03BDD9-EBF5-4A6A-8FC7-B1674924F93F};&UIPartUID={2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE}> - (em 28/10/11)

³⁰ Cada ministério elaborou versão própria de manual para convênios a partir das regras gerais.

- Avaliar as necessidades do Estado ou do Município nas diversas áreas, tais como produção e difusão cultural, gestão da política de cultura, *segurança pública*, turismo, saúde, educação, desporto e saneamento básico, entre outras.
- Verificar quais atividades, projetos ou eventos podem ser desenvolvidos ou implementados no Estado ou no Município.
- Identificar os órgãos federais que descentralizam recursos para o custeio das atividades ou financiamento dos projetos ou eventos, no âmbito das necessidades avaliadas.
- Verificar se o orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, prevê recurso suficiente para a contrapartida, nos percentuais indicados para cada esfera de governo.
- Elaborar a solicitação do convênio, mediante elaboração do Plano de Trabalho (art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93; art. 2º, caput e § 1º, da IN STN 01/97) e Projeto Básico.

O manual também detalha as demais condições a serem atendidas e fases do processo necessárias para a celebração de convênio com a União:

1. Condições para receber Transferência Voluntária;
2. Exigências para receber transferência voluntária;
3. Habilitação;
4. Envolvimento Institucional;
5. Documentação necessária à celebração de convênios;
6. Plano de Trabalho;
7. Formalização do convênio;
8. Condições para validade de convênio;
9. Divulgação do convênio;
10. Termo Aditivo e reformulação;

O processo de empréstimo externo para financiamento de projetos por instituições financeiras internacionais é padronizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) via Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN) através do “Manual de financiamentos externos: organismos multilaterais e agências bilaterais de crédito”, Brasília – 2005.

A burocracia necessária tem início quando o proponente mutuário à obtenção de empréstimo externo com organismos multilaterais e agências bilaterais de crédito, apresenta a proposta por meio de **Carta-Consulta** à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), via SEAIN/MPOG, na qualidade de Secretaria-Executiva deste órgão, acompanhada de ofício de encaminhamento assinado:

- a) Pelo Ministro de Estado, quando o proponente mutuário for a União;
- b) Pelo titular máximo dos poderes legislativo e judiciário, quando proponente mutuário for um órgão do poder legislativo ou do poder judiciário;
- c) Pelo Governador, quando o proponente mutuário for o Estado;
- d) Pelo Prefeito, quando o proponente mutuário for o Município; ou
- e) Pelo respectivo Presidente, quando o proponente mutuário for empresa estatal ou sociedade de economia mista.

Na carta-consulta o proponente descreverá ações e custos previstos na execução de projetos com recursos externos e de contrapartida local. Ressalte-se que, em função da especificidade da proposta, informações adicionais poderão ser solicitadas pelos membros da COFIEEX.

A Comissão de Financiamentos Externos, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi criada pelo Governo Federal em 1990, em decorrência da reforma administrativa ocorrida naquele ano, com o objetivo de (a) coordenar o processo de captação de recursos externos para o financiamento de projetos de órgãos e entidades do setor público, considerando as prioridades nacionais e setoriais, a disponibilidade de recursos de contrapartida e a capacidade de execução e endividamento dos mutuários desses recursos e (b) tornar o processo de seleção de programas ou projetos candidatos a financiamentos externos mais ágil, sistematizado, coordenado e transparente.

As atribuições da COFIEEX, conforme disposto no Decreto n.º 3502, de 12 de junho de 2000, são as seguintes:

- a) Identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e

- b) Examinar e avaliar pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos e financeiros de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos em que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais que resultem em assinatura de aditivo, especialmente prorrogações de prazo de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões de metas, inclusão de novos componentes e reformulações dos projetos ou programas.

O Manual apresenta roteiro para obtenção de empréstimos externos, cujas fases subdividem-se em inúmeras etapas, que, em média, na prática, levam aproximadamente 18 meses para serem todas completamente vencidas até a assinatura do contrato de empréstimo:

1. Apresentação de proposta à COFIEIX;
2. Encaminhamento da carta-consulta à SEAIN/MPOG;
3. Apresentação da carta-consulta ao GTEC;
4. Apreciação da carta-consulta pela COFIEIX;
5. Preparação do projeto;
6. Providências prévias ao processo de negociação dos documentos contratuais de financiamento externo;
7. Negociação das minutas contratuais (veja no ANEXO III as condições para empréstimo do BID e do BIRD);
8. Providências prévias à contratação da operação de empréstimo externo; e
9. Contratação de financiamentos externos.

A superação destas fases depende fundamentalmente de uma proposta calcada em um projeto executivo detalhadamente descrito, de articulação técnica e política estabelecida pelo proponente mutuário. O Estado da Bahia conta com a Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento (SPF), órgão integrante da estrutura da Secretaria do Planejamento (SEPLAN) para cuidar da estratégia de captação de recursos externos.

Vê-se que a captação de recursos em fontes nacionais requer um processo mais simplificado e menos demorado que o necessário a um financiamento com recursos internacionais, sendo tanto mais rápido quanto for a agilidade e a capacidade do proponente mutuário em produzir

com qualidade projetos para convencimento do órgão gestor dos recursos disponíveis. Outra vantagem óbvia é quanto a despreocupação quanto a questão cambial, que pode vir a ser desfavorável após a contratação dos recursos internacionais.

6 ANÁLISE DO CONVÊNIO 483/2008 QUANTO A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO COM SEGURANÇA PÚBLICA

A Agenda Nacional de Gestão Pública “reconhece que, neste momento ainda há um ambiente refratário a mudanças e a uma nova postura do Estado, voltada para gestão por resultados e que ainda há uma prevalência de estatutos jurídicos conservadores. Preocupada em garantir uma gestão de resultados eficiente, a Agenda sugere o desenvolvimento de indicadores de qualidade da política pública, com previsão de instrumentos de avaliação externos ao Estado e de total transparência dos resultados” (Patricia Audi - 2009).

Entende também a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), que para o Estado seja capaz de elaborar e implementar políticas públicas de qualidade, é preciso que se atente às seguintes questões: *melhoria do gasto público*, aplicação de instrumentos de gestão por resultados, coordenação entre os diversos atores envolvidos e regulação para garantia do caráter público dos serviços prestados.

Segundo Marcelo de Moraes “são meritórios os projetos de melhora da qualidade do gasto com foco na redução de despesas – como contas de eletricidade e telefone, serviços de limpeza e segurança – que dão visibilidade ao tema e tem aplicação relativamente simples. Porém seu impacto nos resultados finais da ação pública, ou seja, na qualidade dos produtos e serviços entregues à população, e na mudança de sua realidade, são limitados. É imbuído desse espírito que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão está propondo à Presidência da República um decreto que regulamenta a gestão orçamentária, no intuito de aperfeiçoar os instrumentos de execução do gasto público, possibilitando mais resultados para a sociedade”, através das políticas públicas.

“O Estado gerencial, em contraposição ao Estado Burocrático, se pauta pela solução e antecipação dos problemas de modo que esses não venham a ocorrer, ao invés de simplesmente prestar serviços para reparar as conseqüências do problema. A lógica do Estado Gerencial (como nos mostra a experiência de vários países) necessita do planejamento e da atuação inter-setorial conjunta, de modo que o capital intelectual, as expertises e os recursos financeiros dos vários órgãos governamentais, trabalhando conjuntamente, gerem as sinergias esperadas.” (CLAD - 2009)

O GRAER, no projeto encaminhado à SENASP, definiu os seguintes *resultados esperados* com a entrada em operação do novo helicóptero:

- i) Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado;
- ii) Aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário; e
- iii) Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.

Os resultados i) e iii) são resultados (*outcomes*) imediatos à entrega do produto (novo helicóptero), não descrevem mudanças mais profundas na realidade social, como, aponta o resultado ii).

Para analisar o resultado ii), e em função dos resultados esperados do Programa Pacto Pela Vida, em implantação no Estado da Bahia (PPA 2012-2015), nesta pesquisa adotarei o conceito de policiamento comunitário trazido por pesquisadores da FGV, que o entende como uma estratégia organizacional: “o enfoque principal da estratégia consiste na busca constante da legitimação das ações policiais pela sociedade, incluindo até o uso da força em suas obrigações legais. Em decorrência, há uma primeira alteração conceitual em relação ao que hoje é aplicado. Existe a necessidade de vincular as atitudes a serem desenvolvidas e os seus resultados conseqüentes não a uma situação imediata, e sim coadunar uma política maior e apresentar rumos que obriguem o alinhamento ao objetivo almejado, que é a segurança do cidadão”. (Deborah Moraes Zouain, Vicente Riccio, José Luís Cardoso Zamith – FGV, pág. 2). A segurança do cidadão é um dos direitos fundamentais estabelecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo III, e ratificada pela Constituição Federal de 1988, Art. 5º.

O papel da polícia face à comunidade é uma questão central no policiamento moderno. Cada vez mais, tanto as forças policiais como as comunidades reconhecem quanto umas necessitam das outras (Skolnick e Bayley, 2002, p. 11)³¹.

Segundo Debora Zouain e os coautores, “a adoção desta nova abordagem promove e necessita de uma grande alteração que vai desde a organização estrutural do policiamento até as táticas operacionais de relacionamento com o público. Sendo assim, para a implantação são necessários os seguintes pressupostos”, ao meu ver aderentes ao Programa Pacto Pela Vida:

³¹ <http://www.fgv.br/ebape/nova-ebape/comum/arq/Policiamento.pdf> (em 28/10/11)

1. O convencimento do Estado e das autoridades políticas e legais para respaldar as ações (políticas públicas de segurança);
2. O convencimento da polícia, de uma forma geral, a se sujeitar a mudar os seus métodos convencionais e aceitar uma interferência externa para delimitar o campo de abrangência e definir o escopo de atuação;
3. Reorientação no modelo de gestão, buscando uma descentralização maior com maior responsabilidades nos níveis mais baixos da hierarquia policial;
4. Fazer com que a comunidade acredite e participe diretamente das ações governamentais para agir num problema tão sensível e delicado, o que é algo bastante difícil na sociedade brasileira atual.

Em muitos países, as forças policiais estão sendo vistas explicitamente como agentes de desenvolvimento da comunidade, responsáveis por estabelecer e dar formas aos processos sociais que produzem harmonia e ordem. Isso está muito distante da filosofia minimalista de criar um ambiente em que os processos sociais possam ocorrer com segurança (Skolnick e Bayley, 2002, p. 115)

Na busca do Estado mais eficiente e mais eficaz a avaliação da qualidade do gasto público é complexa, pode englobar diversas dimensões de análise qualitativa e quantitativa, desde processos de planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação, participação e controle social; a outros administrativos, como legislação, procedimentos de licitação, pagamento, empréstimos, ética pública, e outros. Nesta pesquisa a qualidade do gasto público será aferida pela análise dos investimentos feitos na função segurança pública e o respectivo retorno social, avaliado pela melhoria da qualidade de vida e bem estar proporcionado ao beneficiário da ação, especificado como público alvo.

Assumindo ser o papel do Estado, o de regulador e transferidor de recursos, e não o de Estado executor, as exceções seriam as funções executivas estritas do Estado, as que afetam diretamente direitos humanos fundamentais e/ou questões éticas. Desta forma o “Projeto de Ampliação do Serviço Aeropolicial do Estado da Bahia”, será avaliado, quanto a qualidade do gasto público, pela perspectiva da preservação e garantia da fruição dos direitos humanos.

Outra referência para este trabalho é o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção de Violência – PIAPS³², que tem como paradigma ser a violência “consequência de um conjunto dinâmico de fatores decorrentes do quadro de carência social, com indicadores inadequados nas áreas de acesso efetivo aos serviços públicos essenciais. Estes serviços são prestados nos setores de saúde, educação, saneamento básico, prevenção ao uso de drogas, trabalho e renda, habitação, lazer e participação social. É considerado também que a violência vai além da dimensão física sobre o corpo dos indivíduos e seus bens, abarcando sobre sua integridade moral e dos direitos de cidadania. Dessa maneira, no que diz respeito às ações comunitárias, o PIAPS tem como enfoque estimular a criação da cultura de participação cidadã na vida da sociedade, contextualizando a compreensão de direitos e deveres, e proporcionando condições favoráveis à criação de empreendimentos sociais, concebidos e geridos pela própria comunidade ou em parceria com outros atores sociais.” (FIA/USP- 2001 - 2002)

³² http://www.dpu.gov.br/pdf/plano_seguranca.pdf (em 28/10/11)

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Uma vez que o projeto da compra do helicóptero, modelo AS 350 B2, já está concluído, cabe apenas a avaliação *ex-post* do mesmo. Aproveitarei nesta oportunidade para também propor um Sistema de Monitoramento e Avaliação (apêndice a esta pesquisa) para a gestão do emprego do aeropoliciamento, com vistas a medir a qualidade do gasto público através de dimensões voltadas principalmente para a garantia dos direitos humanos e pela perspectiva do Programa Pacto Pela Vida.

7.1 AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 483/2008 CELEBRADO ENTRE A SSP-BA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Esta avaliação ocupar-se-á em analisar a forma de captação de recursos, e a execução física e financeira do convênio 483/2008, que pode ser visto como exemplo de boa gestão pública e capacidade de execução de recursos. O estado foi eficiente no aproveitamento da oportunidade aberta pelo MJ, através do PRONASCI, para captar recursos livres de juros e outros encargos destinados ao reaparelhamento do GRAER.

Na fase de preparação do projeto vê-se que o objeto foi bem especificado tanto para aprovação da solicitação de financiamento do PRONASCI, quanto para instruir o edital de licitação, que logrou êxito pela modalidade pregão, conseguindo uma economia de R\$ 200 mil reais. As metas pactuadas foram definidas com razoabilidade e adequadas aos resultados esperados. As justificativas fundamentadas em argumentos consistentes colaboram para a compreensão da importância do investimento na ampliação da prestação de serviços de aeropoliciamento. Na definição do público alvo houve uma impropriedade conceitual, mas que não impediu o entendimento quanto ao reconhecimento dos beneficiários.

Quanto à execução física e financeira, desde a data de assinatura do convênio à data da entrega do bem transcorreram 18 meses sem prorrogações e atrasos nos pagamentos. Quanto ao recurso economizado, este foi negociado, com o MJ, a sua não devolução e aplicação em equipamentos complementares, o que mais uma vez atesta.

A avaliação dos resultados será proposta no apêndice deste trabalho, pois foge ao escopo principal desta pesquisa, que é ater-se nas questões relacionadas à captação de recursos externos para financiamento de projetos de interesse do poder executivo estadual.

8 CONCLUSÃO

A gestão por resultados exige clareza nos objetivos, articulação, e transparência na execução, e no monitoramento e avaliação das ações de governo. Estas condicionantes são incompatíveis com a velha política de massas, manipuladora, sectária dos interesses das diversas camadas sociais, e no caso brasileiro com as oligarquias e o patrimonialismo, fonte de sustentação da sanha de corrupção. Dentre os diversos problemas sociais e democráticos, a segurança pública sobre sai pela sua natureza, básica ao convívio social. Todos demandam a preservação da vida e sua fruição com felicidade e saúde.

A preocupação com a qualidade do gasto público, financiado com recursos tributários ou externos cresce em virtude do aumento do controle social, possível pelos instrumentos de monitoramento disponibilizados pelos governos em função da pressão social com demandas, cada vez maiores, por serviços públicos em quantidade e qualidade, intensificados a partir do aumento da população que superou a linha da pobreza.

O convênio usado para estudo nesta pesquisa é um exemplo de gestão eficiente dos recursos e instrumentos da administração pública para execução de projetos. Com objetivos claramente delineados e metas realisticamente estabelecidas, foi possível constatar incremento de 42% na prestação do serviço de Radiopatrulhamento Aéreo (Tabela 8), a partir dos registros administrativos do GRAER, justificando o investimento realizado. Cabe continuar monitorando e avaliando as ações de aeropoliciamento para saber-se do resultado de médio e longo prazos quanto a redução da criminalidade, associado ao uso deste vetor de emprego da força policial.

A captação de recursos externos através de instituições financeiras nacionais e internacionais, embora útil, torna-se uma opção menos interessante, por ser onerosa em relação às fontes orçamentárias da União disponíveis. Porém não devem ser descartadas, pois são fontes de financiamento complementares, uma vez que a União também tem restrições orçamentárias.

REFERÊNCIAS

Brasil, **Agenda Nacional de Gestão Pública: próximos passos** - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República – Brasília 2009.

AUDI, Patricia; **A Agenda Nacional de Gestão Pública: horizonte para o desenvolvimento brasileiro** – XIV Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública - Salvador/BA – 2009.

AUDI, Patrícia. **Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, Vol. 8 No. 1 - Jan/Jun 2009

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos - **Reforma da Gestão e Avanço Social em uma Economia Semi-Estagnada**, São Paulo - 2004;

Bresser-Pereira, Luiz Carlos (1999) "**Reflexões sobre a Reforma Gerencial Brasileira de 1995**". *Revista do Serviço Público*, 50(4) Outubro de 1999: 5-28.
<http://www.bresserpereira.org.br/papers/1999/93.ReflexoesSobreRefGerencial.p.pg.pdf> (em 28/10/11)

Buenos Aires: EUDEBA; Caracas: CLAD - Consejo Latinoamericano de Administración para el Desarrollo.

CLAD – **Conselho Científico, org. (2000) Responsabilización en la Administración Pública**. Daniel Cerqueira; Renato Sérgio de Lima - **Fundo Brasil Paz no Futuro: Financiando a Eficiência da Política Pública de Segurança** -2009.

DEPONTI, Cidonea Machado; ECKERT, Córdula; AZAMBUJA, Jose Luiz Bertoli de **Estratégia para construção de indicadores para avaliação da sustentabilidade e monitoramento de sistemas**. *Agroecol. e Desenvol. Rur. Sustent.* Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.

GUIMARÃES, Tadeu Barreto; Pordeus, Iran Almeida; Campos, Eder Sá Alves – **Estado para Resultados** – Avanços no Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública em Minas Gerais Ed. UFMG – Belo Horizonte, 2010.

MORAES, Marcelo Viana Estevão de – Artigo: **Políticas Inovadoras em Gestão no Brasil** – Brasília, 2009.

NAHAS, Maria Inês Pedrosa - Ministério do Meio Ambiente – **Sistema Nacional de Indicadores para Cidades**, 2005.

Brasil, **Plano Nacional de Segurança Pública** – Brasília 2000.

POLLITT-Christopher and BOUCKAERT, Geert (2004). **Public Management Reform. A Comparative Analysis**. Segunda Edição. Oxford: Oxford University Press.

FIA/USP, Projeto: “**Desenvolvimento e implantação de metodologia de monitoramento e avaliação do Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção de Violência**” - Fundação Instituto de Administração – Universidade de São Paulo – FIA/USP, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, 2001 - 2002.

Brasil, Secretaria de Assuntos Internacionais, **Manual de Financiamentos Externos** - Brasília 2005.

Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, **Manual de Instrução de Pleitos (MIP)**- Brasília 2006.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policimento comunitário**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

VIEIRA, Waldo - **Enciclopédia da Conscienciologia**, verbete Terra de Todos, CEAEC, Foz do Iguaçu – 2011. (<http://www.encyclopediadaconscienciologia.org/> em 28/10/11)

ZOUAIN, Deborah Moraes; Riccio, Zamith, Vicente; José Luís Cardoso - **Policimento Comunitário: Fator Estratégico para Implantação de Política Pública de Segurança**, FGV - <http://www.fgv.br/ebape/nova-ebape/comum/arq/Policimento.pdf> (em 28/10/2011)

Internet

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos, <http://www.bresserpereira.org.br/rgp.asp> (em 28/10/2011)

AUDI, Patricia - A Gestão Pública e o Desenvolvimento Sustentável no Brasil - <http://www.consad.org.br/sites/1500/1504/00001584.pdf> (em 28/10/2011)

BANCO MUNDIAL - <http://www.facebook.com/BancoMundialBrasil> (em 18/11/2011)

BIRD – Estratégia para o Brasil 2012- 2015 - http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/CPS2012_ResumoExecutivo.pdf?resourceurlname=CP S2012_ResumoExecutivo.pdf (em 28/10/2011)

BIRD <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/HOMEPORTUGUESE/EXTPAISES/EXTLACINPOR/BRAZILINPOREXTN/0,,menuPK:3817183~pagePK:141132~piPK:141121~theSitePK:3817167,00.html#loans> (em 28/10/2011)

Conselho Nacional de Segurança Pública - <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJDE2A290DITEMID4D7BA2232A4E4DEA93D108413FB9B62APTBRIE.htm> (em 28/10/11)

Direitos Humanos - http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm (em 28/10/11)

Legislação- <http://www.cgu.gov.br/AreaAuditoriaFiscalizacao/FinanciamentoExternoECOoperacao/> (em 28/10/11)

Plano Nacional Antiviolaência- <http://www.senado.gov.br/senado/conleg/artigos/direito/OPlanoNacional.pdf> (em 28/10/11)

Observatório de Segurança Pública da UNESP - OSP - <http://www.observatoriodeseguranca.org> (em 28/10/11)

ONU - <http://unic.un.org/imucms/rio-de-janeiro/64/38/a-onu-e-o-desenvolvimento.aspx> (em 28/10/11)

Portal SOF - https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/Estudos/Monografia_Completa.pdf/file_view (em 28/10/11)

Portaria nº 1.708, de 10 de outubro de 2007- <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/724774/dou-secao-1-15-10-2007-pg-41> (em 28/10/11)

RUSSO – Denis, <http://veja.abril.com.br/blog/denis-russo/politica/politica-da-felicidade/> (em 28/10/11)

UOL-<http://educacao.uol.com.br/geografia/desenvolvimento-sustentavel-3-conferencias-da-onu.jhtm> (em 28/10/11)

WWF- www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/ (em 28/10/11)

ANEXO I
MINUTA DO CONVÊNIO SENASP X SSP-BA

TERMO DE CONVÊNIO No. SENASP ____/2008

(minuta)

**CONVÊNIO N.º SENASP ____/2008 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA, PARA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO
AEROPOLICIAL DO ESTADO DA BAHIA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SENASP**, inscrito no CNPJ/MF nº _____, doravante denominado **MINISTÉRIO**, neste ato representado pelo seu Secretário Nacional de Segurança Pública, _____(nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(endereço e domicílio), _____(nº. de identidade), _____(órgão expedidor), _____(nº. CPF), nomeado pelo Decreto nº. ____ de ____ de _____ de _____, publicado no D.O.U de _____ de _____ de _____, com domicílio na _____, e o Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, Órgão da Administração Direta do Estado, criada pela Lei nº. 115 de 16 de agosto de 1895, com as modificações do Dec. nº 9.479, de 24 de abril 1935, CNPJ/MF nº. _____, com sede na _____, doravante denominada **SSP-BA**, neste ato representada pelo seu Secretário _____(nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(endereço e domicílio), _____(nº. de identidade), _____(órgão expedidor), _____(nº. CPF), nomeado pelo Decreto nº. ____ de ____ de _____ de _____, publicado no D.O. do Estado da Bahia de _____ de _____ de _____, resolvem celebrar o presente convênio visando a ampliação do serviço aeropolicial do Estado da Bahia, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentadoras sobre a matéria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Este Convênio tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre os convenientes, com vistas à execução de projeto objetivando a ampliação do serviço aeropolicial do Estado da Bahia, através da aquisição de um Helicóptero Multimissão para integrar a frota de aeronaves do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER, em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, sintonizado com os pressupostos

do policiamento comunitário e provisões consoante às disposições contidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

I - Constituem obrigações da SSP-BA:
Promover aquisição mediante procedimento licitatório próprio de 01 (uma) Aeronave multi-missão, dotada de equipamentos necessários à

realização das atividades de Segurança Pública e Defesa Civil, para integrar a frota de aeronaves do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia – GRAER;

A partir da entrega do bem listado no item anterior, ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado, aprimorando a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, com atendimento dos pressupostos do policiamento comunitário, atingindo um número maior de usuários do serviço aeropolicial;

Emitir relatório de resultados mostrando o número de atividades e operações realizadas em todo o Estado após a ampliação do Serviço Aeropolicial em comparação ao número de atividades similares realizadas no ano anterior;

Responsabilizar-se em operacionalizar o bem adquirido através da disponibilização de tripulação habilitada e outras necessidades correlatas;

Realizar as manutenções previstas nas aeronaves, conforme normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);

Manter os pilotos e tripulantes operacionais devidamente habilitados e treinados;

Adotar providências no sentido de que as habilitações técnicas das aeronaves estejam válidas quando do cumprimento do objeto do presente convênio;

Executar as despesas relativas ao abastecimento e a manutenção regular e periódica, preventiva e corretiva, das aeronaves disponibilizadas para atendimento deste Convênio;

Prestar contas dos recursos transferidos em razão do Convênio em formulário cujo modelo será estabelecido entre os convenientes;

Solicitar a liberação das parcelas previstas no Plano de Trabalho;

Designar o Comandante do Grupamento Aéreo para ser o representante da SSP-BA/PMBA como executor do presente Convênio;

Facilitar, ao máximo, o acompanhamento do Convênio pelos convenientes, facultando-lhe, sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio;

Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, relativos aos recursos humanos da PMBA utilizados nos trabalhos decorrentes do presente Convênio;

Promover constante atualização técnica do seu pessoal no que concerne à prestação dos serviços objeto deste Convênio;

Prestar contas ao Ministério dos recursos transferidos em razão do convênio e apresentar relatório final no mês imediatamente subsequente ao do término do Convênio, dos valores repassados pelo mesmo;

Receber, manter e movimentar mediante ordem bancária nominativa, os recursos financeiros repassados à conta deste Convênio;

Permitir acesso à fiscalização da execução do que consta a Cláusula Primeira deste instrumento à pessoa credenciada;

Restituir eventual saldo de recursos que permaneça remanescente à execução do objeto deste Convênio, quando da sua não-execução, ou não for apresentado no prazo regulado, à prestação de contas, acrescido dos rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro;

Aplicar os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, em Caderneta de Poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; e em fundo de aplicação financeira de curto-prazo ou, operação de mercado aberto lastreado em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

Aplicar no objeto do Convênio os rendimentos das aplicações financeiras;

Responder por todo e qualquer acontecimento que ocorra por força deste Convênio, nos limites de suas atribuições e competências delegadas;

Não redistribuir os recursos repassados a outras entidades, congêneres ou não;

II - Constituem obrigações do MINISTÉRIO através da SENASP:

Transferir os recursos destinados ao presente convênio na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

Assegurar no seu orçamento, a abertura do crédito pelo qual correrá a despesa decorrente da execução do objeto deste instrumento;

Analisar todas as medidas administrativas interpostas pelo conveniente;

Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Convênio;

Facilitar, ao máximo, a atuação de acompanhamento do Convênio pela SSP-BA, facultando-lhe sempre que solicitado o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio;

Designar o Coordenador da Aviação Nacional de Segurança Pública, para ser o representante do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SENASP como executor do presente Convênio junto ao representante da SSP-BA;

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR CONVENIADO

O valor total deste convênio é de R\$ 8,764,737.86 (oito milhões setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), ficando o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SENASP com um desembolso de R\$ 7.310.000,00 (sete milhões trezentos e dez mil

reais), e o Estado da Bahia com a contrapartida atendendo ao conteúdo da Portaria MJ nº 1.708, de 10 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página nº 31, de 11 de outubro de 2007, a qual declara: “Art. 1º - Fixar os limites mínimos da contrapartida das transferências voluntárias, relativas a segurança pública, de 1% (um por cento) para as regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste e 2% (dois por cento) para as regiões Sudeste e Sul”. Portanto terá o Estado da Bahia o valor de contrapartida variando de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais) no mínimo, até o máximo de R\$ 1.454.737,86 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), na forma deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA DOS TERMOS ADITIVOS

O presente convênio poderá ser aditivado nos seus termos na forma do que prevê a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio, neste exercício e nos exercícios futuros, serão oriundos de rubricas orçamentárias:

PELA UNIÃO.....
PELO ESTADO DA BAHIA

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores serão depositados em conta específica, consoante disciplinado em legislação atinente à matéria.

CLÁUSULA OITAVA DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos destinados à cobertura deste convênio serão previstos para o período de vigência aqui estabelecido ou em termos aditivos, que corresponderão ao interstício compreendido entre a data fixada para o início e término de duração, aí incluídos os 60 (sessenta) dias previstos para prestação de contas final, observada à vigência deste convênio. Os recursos serão alocados, inicialmente, até o final do exercício de sua firmatura, e, a cada exercício subsequente, por meio de Termo de Inserção Orçamentária.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado

e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado representante do MINISTÉRIO para acompanhar a fiel execução do presente Convênio, o Coordenador da Aviação Nacional de Segurança Pública, , e representante da SSP-BA por intermédio da PMBA, o Comandante do Grupamento Aéreo da PMBA, sendo para ambos permitido o substituto legal por motivo justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas vinculadas a este convênio, relativas aos recursos recebidos, deverá ser formalizada ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SENASP, anualmente e apresentada à Unidade de Convênios do Ministério, através de Relatório de Prestação de Contas, compreendido os 60 (sessenta) dias finais da vigência de cada termo firmado sob a égide deste convênio, se houver, na forma da IN/STN/MF nº 1/1997, comprovando a aplicação dos recursos ainda não incluídos na prestação de contas parcial e se fará acompanhar das peças constitutivas descritas da seguinte forma:

- a) Relatório do cumprimento do objeto;
- b) Cópia do plano de atendimento, na forma do Anexo I da IN/STN/MF nº 1/1997;
- c) Relatório de atendimento, na forma do Anexo III da IN/STN/MF nº 1/1997;
- d) Cópia do Termo Aditivo, em havendo;
- e) Relatório de Execução Físico-Financeira e demonstrativo das Receitas e Despesas, evidenciando:
 - os recursos recebidos;
 - os rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros recebidos (quando autorizado em Lei Especial).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DENÚNCIA

Este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos convenientes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

São fatos determinantes da denúncia deste instrumento:

A utilização dos recursos repassados em desacordo com o Plano de Trabalho de que trata este Termo ou para fim diverso do ora acordado;
A não apresentação da prestação de contas na forma e periodicidade convencionadas;

O impedimento ou embaraço às atividades de acompanhamento e fiscalização da CONVENENTE-ESTADO;
Inadimplemento do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente convênio será efetivada pelo Ministério, em extrato no “Diário Oficial da União”, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, observado o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DR RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário Nacional de Segurança Pública

Testemunha 01:

DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Salvador-BA para dirimir as questões oriundas deste ajuste, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Será dado conhecimento do presente instrumento e das ações decorrentes do mesmo, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Os convenentes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Salvador-BA, _____ de julho de 2008.

Bel. ANTÔNIO CÉSAR FERNANDES NUNES
Secretário da SSP-BA

Testemunha 02

ANEXO II

INTERVENÇÕES PRÓPRIAS DO SERVIÇO AEROPOLICIAL

Devido à adoção do conceito de multimissão pelo sistema aeropolicial do Estado da Bahia, o rol de operações do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER é amplo e diversificado. Isto permite ao sistema de segurança pública intervir em situações relevantes garantidoras dos direitos humanos individuais e coletivos; e a preservação do meio ambiente, com agilidade e eficácia no salvando de vidas humanas e preservação do patrimônio público e privado. No Quadro 5 temos as atividades que o GRAER está envolvido desde a sua criação:

Quadro 5 - Operações Aeropoliciais por Tipo

Tipo	Descrição
Acidentes de Massa	Vôo para atuar em ocorrências de acidentes de massa, cuja natureza é diversa, a exemplo de desabamentos, explosões de ambientes, queda de grandes aeronaves, queda de aeronaves em ambientes urbanos, vazamento de produtos perigosos, e outras ocorrências que ponham em risco considerável parcela da população.
Aerolevantamento Estratégico	Vôo realizado com o objetivo de obter informações por meio da avaliação aérea e do registro e análise de dados colhidos através dos recursos da própria plataforma aérea, visando subsidiar estudos, planejamentos operacionais, ações de inteligência e trabalhos administrativos.
Apoio Aeromédico	Vôo visando resgatar vítima, em conjunto com as equipes de saúde, prestando suporte vital básico, contudo, sem efetuar o traslado até uma instalação de emergência. A vítima não é embarcada na aeronave.
Atentado Terrorista	Policimento Ostensivo exercido através do processo aéreo, na modalidade de diligência, em circunstância especial, em ambiente urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter repressivo e focado no policiamento de operações especiais e outros, antes, durante ou depois de ação terrorista com motivação política, étnica ou religiosa (uso de bombas, gases letais, armamentos de grande poder de destruição etc.).
Busca e Salvamento (SAR)	Vôo para procurar pessoas e animais que estão desaparecidas devido a desorientação, acidentes ou qualquer outro fato que justifique o emprego de aeronave para a sua localização e remoção, seja em ambientes aquático, elevado ou terrestre, nos perímetros urbano ou rural.
Combate a Incêndio Florestal	Vôo com vistas à plotagem de focos de incêndio em ambiente florestal e à sua extinção, através do traslado de meios humanos e materiais que contribuam para o seu combate, bem como, mediante a utilização de equipamentos acoplados à própria aeronave.
Combate a Incêndio Urbano	Vôo com vistas ao resgate de vítimas, orientação do Corpo de Bombeiros e combate a incêndio em ambiente urbano, através do traslado de meios humanos e materiais que contribuam para a sua extinção, para o resgate de vítimas e orientação do Corpo de Bombeiros, mediante a utilização de equipamentos acoplados à própria aeronave.
Combate ao Plantio de Drogas	Policimento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de permanência e diligência, em circunstância extraordinária, em ambiente rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter repressivo e focado no policiamento geral e outros, durante ação de combate ao plantio de drogas.
Combate ao Tráfico de Drogas	Policimento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de permanência e diligência, em circunstâncias extraordinária e especial, em ambientes urbano e rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter repressivo e focado no policiamento geral, de operações especiais e outros, durante ação de combate ao tráfico de drogas (transporte, estocagem, distribuição e comercialização de drogas).
Conflitos Agrários	Policimento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades

	de patrulhamento, permanência e diligência, em circunstância extraordinária e especial, em ambiente rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter preventivo e/ou repressivo e focado no policiamento geral e outros, durante conflitos agrários (invasões, reintegração de posse, conflitos entre grupos armados, grilagem, outras ações violentas associadas à disputa pela posse da terra etc.)
Escolta e Segurança	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, na modalidade de escolta, em circunstância extraordinária, em ambiente urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter preventivo e focado no policiamento geral, de guardas e outros, durante acompanhamento de dignitários e de transporte de valores.
Eventos Desportivos	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de patrulhamento e permanência, em circunstância extraordinária, em ambiente urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter preventivo e focado no policiamento geral e outros, durante eventos desportivos terrestres, aquáticos e aéreos, em ambientes confinados ou em extensas áreas ao ar livre.
Greves e Movimentos Reivindicatórios	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de patrulhamento e permanência, em circunstância extraordinária e especial, em ambiente urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter preventivo e repressivo, focado no policiamento rodoviário, trânsito, geral e outros, durante movimentos grevistas e de reivindicação social (paralisações, passeatas, carreatas, bloqueios de vias e rodovias, saques, depredações etc.).
Instrução e Treinamento	Vôo realizado com vistas à realização de instruções práticas e treinamento para a manutenção de proficiência de tripulantes (pilotos, tripulantes operacionais, mecânicos etc.), como também, de ambientação e reambientação ao vôo.
Ocorrências com Reféns	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de permanência e diligência, em circunstância especial, em ambiente urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter repressivo, focado no policiamento de operações especiais, geral e outros, durante evento crítico e ocorrências de alto risco, em que vidas humanas são utilizadas como escudo humano ou elemento de barganha por quem está cometendo atos criminosos, exceto rebeliões em estabelecimentos prisionais e roubo com manutenção de refém.
Radiopatrulhamento Aéreo em Festas Populares e Grandes Eventos	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de patrulhamento e permanência, em circunstância ordinária ou extraordinária, em ambientes urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter preventivo e focado no policiamento rodoviário, de trânsito, geral, ambiental, comunitário e outros, durante Festas Populares e Grandes Eventos.
Radiopatrulhamento Aéreo Preventivo	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de patrulhamento e permanência, em circunstâncias ordinária ou extraordinária, em ambientes urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestido de caráter preventivo e focado no policiamento rodoviário, de trânsito, geral, ambiental, comunitário e outros, excetuando-se aqueles durante Festas Populares e Grandes Eventos.
Rebeliões e Fuga de Presos	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de permanência e diligência, em circunstância especial, em ambientes urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transceptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter preventivo ou repressivo, focado no policiamento de operações especiais, geral

	e outros, durante rebeliões em estabelecimentos prisionais, seguida ou não de fuga de presos e manutenção de reféns.
Remoção Aeromédica	Vôo de traslado de paciente em estado de alto risco de morte até uma instalação de atendimento de emergências médicas, submetido a cuidados inerentes ao suporte vital básico, com o devido acompanhamento de profissionais da área médica (médico ou enfermeiro).
Remoção de Cadáver	Vôo para retirada em local de difícil acesso e transporte de cadáver humano ou seus restos mortais.
Resgate Aeromédico	Vôo de transporte de paciente em estado de alto risco de morte até uma instalação de atendimento de emergências médicas, submetido a cuidados inerentes ao suporte vital básico, sem acompanhamento de profissionais da área médica (médico ou enfermeiro).
Resistência à Ação Policial	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, na modalidade de diligência, em circunstância especial, em ambientes urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestido de caráter repressivo, focado no policiamento geral e outros, durante ação individual ou de grupo criminoso que resiste à ação policial através da utilização de armamentos, petardos e outros materiais explosivos, capazes de gerar lesões e morte na força policial (troca de tiros, utilização de granas, utilização de outros armamentos).
Roubo a Banco	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de diligência, em circunstância especial, em ambiente urbano, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestido de caráter repressivo, focado no policiamento geral e outros, durante ação individual ou de grupo criminoso armado que rouba estabelecimento bancário e financeiro, empreendendo ou não fuga.
Roubo a Ônibus	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de diligência, em circunstância especial, em ambientes urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestido de caráter repressivo, focado no policiamento geral e outros, durante ação individual ou de grupo criminoso armado que rouba veículo de transporte de passageiro (ônibus, microônibus, vans, lotações etc.), exceto particulares, de transporte de valores e de carga, empreendendo ou não fuga.
Roubo a Veículo	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de diligência, em circunstância especial, em ambientes urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter repressivo, focado no policiamento geral e outros, durante ação individual ou de grupo criminoso armado que rouba veículo particular ou de aluguel, exceto ônibus, microônibus, vans, lotações, de transporte de valores e de carga, empreendendo ou não fuga.
Roubo a Veículo de Transporte de Valores	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de diligência, em circunstância especial, em ambiente urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, revestido de caráter repressivo, focando o policiamento de geral e outros, durante ação individual ou de grupo criminoso armado que rouba veículo de transporte de valores, exceto ônibus, microônibus, vans, lotações, particulares e de transporte de carga, empreendendo ou não fuga.
Roubo com Manutenção de Refém (Seqüestro)	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, nas modalidades de permanência e diligência, em circunstância especial, em ambientes urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestindo de caráter repressivo, focado no policiamento de operações especiais, geral e outros, durante evento crítico e ocorrências de alto risco, em que vidas humanas são utilizadas como escudo humano ou para auferir benefícios pecuniários por quem está cometendo atos criminosos (seqüestro relâmpago etc.), exceto

	rebeliões em estabelecimentos prisionais e demais ocorrências com refém.
Roubo Veículo de Transporte de Carga	Policiamento Ostensivo exercido através do processo aéreo, na modalidade de diligência, em circunstância especial, em ambiente urbano ou rural, desempenhando atividade de linha e suplementado com rádios transeptores, armamentos e outros equipamentos, se revestido de caráter repressivo, focado no policiamento geral e outros, durante ação individual ou de grupo criminoso armado que rouba veículo de transporte de carga, exceto ônibus, microônibus, vans, lotações, particulares e de transporte de valores, empreendendo ou não fuga.
Salvamento em Ambiente Elevado (Altura)	Vôo para salvamento de pessoa lesionada ou submetida a risco de lesões e morte em ambiente elevado localizado (prédios, elevações naturais e artificiais, árvores etc.), que esteja limitada ou impedida de retornar ao estado de segurança e livre locomoção por meios próprios.
Salvamento em Ambiente Líquido	Vôo para salvamento de pessoa lesionada ou submetida a risco de lesões e morte em ambiente líquido (mar, rio, lagos, lagoas, açudes, represas, reservatórios etc.), que esteja limitada ou impedida de retornar ao estado de segurança e livre locomoção por meios próprios.
Salvamento em Ambiente Terrestre	Vôo para salvamento de pessoa lesionada ou submetida a risco de lesões e morte em ambiente terrestre localizado (zonas urbanas e rurais), que esteja limitada ou impedida de retornar ao estado de segurança e livre locomoção por meios próprios.
Transporte Aéreo Inter-hospitalar	Vôo de traslado de paciente de uma instalação hospitalar para outra, submetido aos cuidados inerentes ao suporte vital avançado, com o devido acompanhamento e sob responsabilidade de profissionais da área médica (médico ou enfermeiro).
Transporte de Autoridades	Vôo para a realização do traslado de autoridades das esferas administrativas municipal, estadual e federal, visando exclusivamente a locomoção desta entre dois pontos locais, intermunicipais ou interestaduais.
Transporte de Mantimentos e Remédios	Vôo para traslado de carga de mantimentos, remédios, equipamentos, ferramentas e outros objetos necessários para atendimento, socorro de pessoas e intervenção em áreas afetadas por grandes catástrofes naturais ou acidentes de grande propagação (seca, enchentes, terremotos, maremotos, rompimento de represas etc.)
Transporte de Órgãos e Tecidos	Vôo de traslado de equipe médica para captação, retirada e traslado de órgãos ou tecidos para a realização de transplante.
Transporte de Tropa	Vôo para a realização do traslado de tropa estadual ou federal, visando exclusivamente a locomoção deste efetivo entre dois pontos locais, intermunicipais ou interestaduais.
Transporte de Voluntários	Vôo para transporte de pessoas voluntárias; técnicos; funcionários da União, Estados ou Municípios para atendimento, socorro de pessoas e intervenção em áreas afetadas por grandes catástrofes naturais ou acidentes de grande propagação (seca, enchentes, terremotos, maremotos, rompimento de represas etc.)
Vôo de Avaliação	Vôo para Aerolevamento Estratégico em áreas afetadas por grandes catástrofes naturais ou acidentes de grande propagação (seca, enchentes, terremotos, maremotos, rompimento de represas etc.), conduzindo autoridades e técnicos, com o objetivo de dimensionar e avaliar impactos e prejuízos gerados, bem como, subsidiar intervenções de ajuda à população local e recuperação da área afetada.

Fonte: GRAER PMBA

ANEXO II - A

Quadro 6 - Operações Aeropoliciais Relacionadas à Defesa dos Direitos Humanos

Classificação	Tipo	Direito preservado	Respaldo legal
Finalístico	Acidentes de Massa	Direito à vida	Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Administrativo	Aerolevanteamento Estratégico	-	-
Finalístico	Apoio Aeromédico	Direito à vida	Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Atentado Terrorista	Direito à vida	Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Busca e Salvamento (SAR)	Direito à vida	Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Combate a Incêndio Florestal	Direito à vida e a propriedade	Artigo III e XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Combate a Incêndio Urbano	Direito à vida e a propriedade	Artigo III e XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Combate ao Plantio de Drogas	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Combate ao Tráfico de Drogas	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Art. 5º, XLIII da CF.
Finalístico	Conflitos Agrários	Direito à propriedade	Artigo XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XXII da CF.
Administrativo	Escolta e Segurança	-	-
Finalístico	Eventos Desportivos	Direito à vida e a segurança pessoal	Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Greves e Movimentos Reivindicatórios	Direito, à vida, a segurança pessoal, e à propriedade	Artigo XIII, XVII, XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XV, XX, XXII da CF.
Administrativo	Instrução e Treinamento	-	-
Finalístico	Ocorrências com Reféns	Direito à vida e a segurança pessoal	Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e e Art. 5º, II, III, XV, da CF
Finalístico	Radiopatrulhamento Aéreo em Festas Populares e Grandes Eventos	Direito à vida e a segurança pessoal	Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Radiopatrulhamento Aéreo Preventivo	Direito à propriedade, à vida e a segurança pessoal,	Artigo XIII, XVII, XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XV, XX, XXII da CF.
Finalístico	Rebeliões e Fuga de Presos	Direito à ordem social	Artigo XVIII, e XXIV da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Remoção Aeromédica	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Remoção de Cadáver	Direito à dignidade	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Resgate Aeromédico	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Resistência à Ação Policial	Direito à ordem social	Artigo XVIII, e XXIV da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Roubo a Banco	Direito à	Artigo XVII da Declaração

		propriedade	Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XXII da CF.
Finalístico	Roubo a Ônibus	Direito à propriedade	Artigo XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XXII da CF.
Finalístico	Roubo a Veículo	Direito à propriedade	Artigo XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XXII da CF.
Finalístico	Roubo a Veículo de Transporte de Valores	Direito à propriedade	Artigo XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XXII da CF.
Finalístico	Roubo com Manutenção de Refém (Seqüestro)	Direito à propriedade	Artigo XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XXII da CF.
Finalístico	Roubo Veículo de Transporte de Carga	Direito à propriedade	Artigo XVII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e Art. 5º, XXII da CF.
Finalístico	Salvamento em Ambiente Elevado (Altura)	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Salvamento em Ambiente Líquido	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Salvamento em Ambiente Terrestre	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Transporte Aéreo Inter-hospitalar	Direito à saúde	Artigo XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Administrativo	Transporte de Autoridades	-	-
Finalístico	Transporte de Mantimentos e Remédios	Direito à vida	Artigo III, e XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Transporte de Órgãos e Tecidos	Direito à vida	Artigo III, e XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Administrativo	Transporte de Tropa	-	-
Finalístico	Transporte de Voluntários	Direito à vida	Artigo III, e XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Finalístico	Vôo de Avaliação	Direito à vida	Artigo III, e XXII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Fonte: tabela elaborada a partir dos dados obtidos no GRAER PM/BA

ANEXO III

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DO BIRD E DO BID

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE FINANCIAMENTO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE CRÉDITO

	B I R D		B I D	
FINANCIAMENTO	Até 50% do custo total do projeto. Admite percentual mais elevado, dependendo da natureza do projeto.		Até 60% do custo total do projeto. Pode chegar a 70% em projetos sociais e de redução da pobreza	
MOEDA	<i>USD, EUR, JPY, SFr ou um mix dessas moedas</i>		<i>USD, EUR, JPY, SFr ou um mix dessas moedas</i>	
TAXA DE JUROS	Empréstimo com Margem Fixa (EMF)	Empréstimo com Margem Variável (EMV)	Mecanismo Unimonetário	Mecanismo Unimonetário Baseado na LIBOR
	<i>LIBOR de seis meses + spread que permanece fixo durante a vigência do empréstimo.</i>	<i>LIBOR de seis meses + spread variável semestralmente.</i>	<i>Custo médio ponderado das captações do Banco + "spread".</i>	<i>Taxa Libor de 3 meses + "spread".</i>
COMISSÃO DE COMPROMISSO (sobre o saldo não desembolsado do empréstimo)	0,85% a.a. nos primeiros 4 anos e 0,75% a.a. nos demais. Vigora a partir de 60 dias da assinatura do contrato	0,75% a.a.. Vigora a partir de 60 dias da assinatura do contrato	Contratualmente prevê-se uma taxa de 0,75% a.a. A partir do 2º semestre de 2003, a taxa foi reduzida, por tempo indeterminado, para 0,25% a.a. Vigora a partir de 60 dias da assinatura do contrato	
OUTRAS COMISSÕES	Comissão de abertura de crédito: 1,0% do valor do financiamento, pago na data de efetividade do empréstimo, podendo ser reduzido do valor do financiamento.		Comissão de Inspeção e Vigilância: contratualmente prevê-se uma taxa de 1% do valor do financiamento. A partir do 2º semestre de 2003, a taxa foi reduzida a 0 (zero), por tempo indeterminado.	
DESEMBOLSOS	Até 5 anos		3 a 6 anos	
AMORTIZAÇÃO	12 a 15 anos		20 a 25 anos	
CARÊNCIA	3 a 5 anos		Até 6 anos	

Fonte: Manual de financiamentos externos: organismos multilaterais e agências bilaterais de crédito / Secretaria de Assuntos Internacionais 2005

APÊNDICE

PROPOSTA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AÇÕES DO GRAER PELA LÓGICA DA PRESERVAÇÃO E GARANTIA DE FRUIÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A construção do modelo lógico, a seguir, é uma construção acadêmica, da execução dos passos metodológicos sugeridos pelo roteiro desenvolvido pelo IPEA³³ e adotado nesta pesquisa para analisar os resultados que a ampliação do GRAER, através da compra de um helicóptero proporciona para a superação do macroproblema indicado.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

De forma introdutória ao assunto trago informações sobre estatísticas de direitos humanos elaboradas pelo IBGE e apresentadas na segunda oficina para Proposta de Estruturação de um Sistema de Indicadores de Direitos Humanos segundo a lógica Processualista, “ESTATÍSTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS”. (Neide Lopes Patarra e Paulo Jannuzzi)

MARCOS JURÍDICOS NO PLANO INTERNACIONAL

Carta da ONU - artigo 1º: prevê que a Organização terá como objetivo a promoção do respeito aos Direitos Humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

Criação da Comissão de Direitos Humanos da ONU em 1946 - função de estabelecer padrões mínimos de garantias dos direitos humanos passou a ter objetivo mais amplo de fiscalização dos Direitos Humanos em âmbito global através da adoção de resoluções, mecanismos especiais de relatorias ou grupos de trabalho para acompanhamento de situação de violação, debates e pesquisas e a adoção de novos instrumentos de promoção dos DH.

DUDH em 1948 – Declaração Universal dos Direitos Humanos.

³³ Como elaborar Modelo Lógico: roteiro para formular programas e organizar avaliação.

Pacto Internacional em Direitos Civis e Políticos (PIDCP) em 1966 - mecanismo de denúncia de casos individuais.

Pacto Internacional em Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) em 1966 - “*promover o respeito universal para todos, independentemente de cor, raça, origem social, sexo, idioma, religião, opinião, política ou nacionalidade*”. Estabeleceu-se, também, que os países fariam adaptação progressiva à implementação dos **Direitos Econômicos, Culturais e Sociais**, esforçando-se por instituírem ações de planejamento técnico e econômico, de forma a alcançarem os objetivos estabelecidos pelo PIDESC.

MARCOS JURÍDICOS NO PLANO NACIONAL

Criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) – “Criada em 1977 dentro do Ministério da Justiça, foi alçada ao status de ministério em 2003. Em 2010 a Secretaria ganhou o atual nome. É responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção aos Direitos Humanos no Brasil. É o órgão coordenador da Política Nacional de Direitos Humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH”. (SDH/PR³⁴ – 2011)

Constituição de 1988 - fortaleceu a busca por maior valorização da liberdade e reconhecimento de direitos indiscriminadamente. Deste modo, somente em 1992 é que o Brasil ratificou o PIDESC.

Plano Nacional de Direitos Humanos PNDH - em 1996 – criado pelo decreto Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996, envolveu a sociedade civil na sua elaboração. “A maior parte das ações propostas neste documento tem por objetivo estancar a banalização da morte, seja ela no trânsito, na fila do pronto socorro, dentro de presídios, em decorrência do uso indevido de armas ou das chacinas de crianças e trabalhadores rurais.” (Biblioteca Virtual – USP³⁵, 2011)

³⁴ <http://www.sedh.gov.br/> (em 28/10/11)

³⁵ <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/i-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-1996.html> (em 28/10/11)

Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH – revisto em 2000, igualou em importância os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DhESC) aos direitos Cíveis e Políticos. Conhecido como PNDH II foi executado, a partir de 2002, com os recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual (PPA 2000-2003) e na lei orçamentária anual.

Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH III – em 2009 – foi elaborado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e incorpora resoluções da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e propostas aprovadas nas mais de 50 conferências nacionais temáticas, promovidas desde 2003 – segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente, e segurança pública. Merecem destaque as diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, que formulou uma nova perspectiva de fortalecimento da segurança pública, entendida como direito humano fundamental, rompendo com o passado de identificação entre ação policial e violação de direitos.

O PNDH-III foi estruturado nos seguintes eixos orientadores: Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; *Segurança Pública*, Acesso à Justiça e Combate à Violência; Educação e Cultura em Direitos Humanos; Direito à Memória e à Verdade.

PNDH III - Eixo Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Em linhas gerais, o programa aponta para a necessidade de ampla reforma no modelo de polícia. Prioriza transparência e participação popular, instando ao aperfeiçoamento das estatísticas e à publicação de dados, assim como à reformulação do Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp).

Contempla a prevenção da violência e da criminalidade como diretriz, ampliando o controle sobre armas de fogo e indicando a necessidade de profissionalização da investigação criminal.

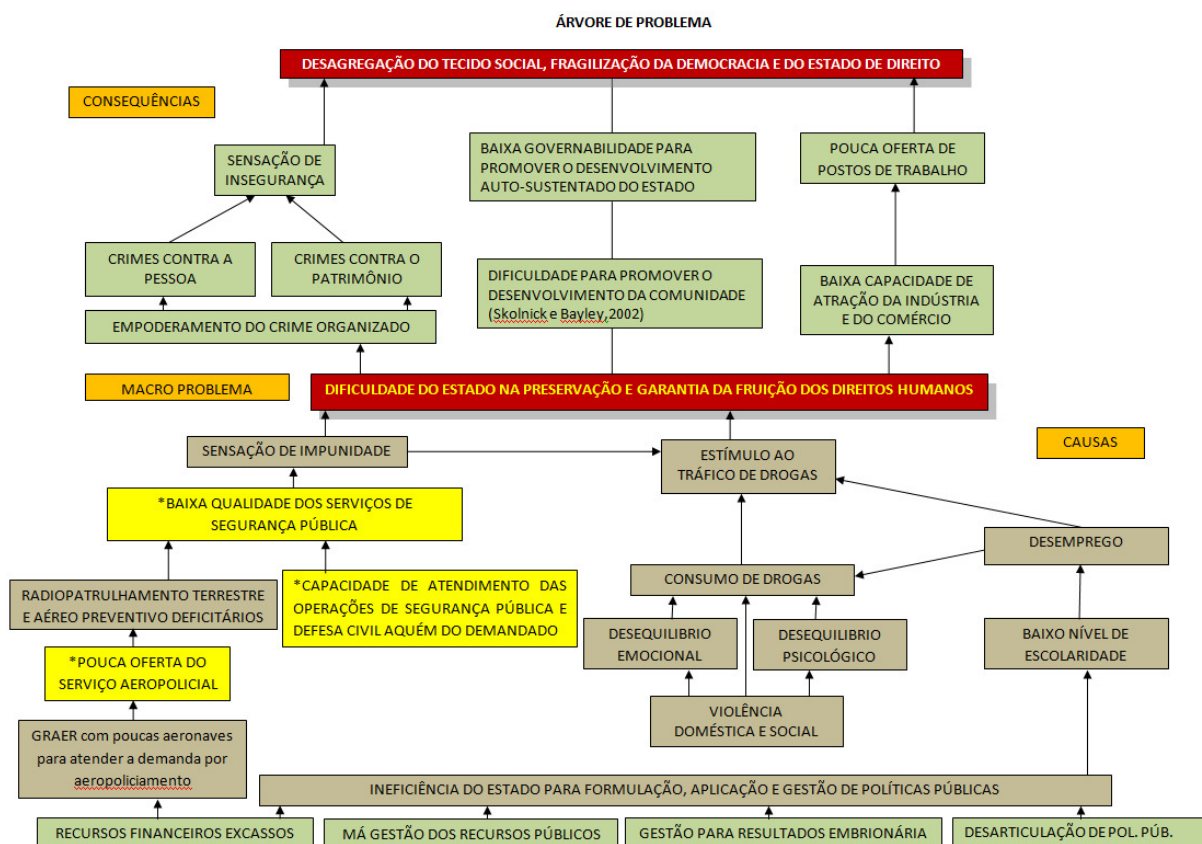
Reafirma a necessidade de criação de ouvidorias independentes em âmbito federal e, inspirado em tendências mais modernas de policiamento, estimula as *iniciativas orientadas por resultados*, o desenvolvimento do policiamento comunitário e voltado para a solução de

problemas, elencando medidas que promovam a valorização dos trabalhadores em segurança pública. Contempla, ainda, a criação de sistema federal que integre os atuais sistemas de proteção a vítimas e testemunhas, defensores de Direitos Humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte. Neste contexto o Programa Pacto Pela Vida do Estado da Bahia mostra-se aderente ao PNDH-III.

MODELO LÓGICO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA REAPARELHAMENTO DO GRAER

A Figura 1 traz uma possível árvore de problemas cujo macroproblema é a dificuldade do Estado na preservação e garantia da fruição dos direitos humanos. A raiz da árvore é um recorte restrito do problema, construído sob a ótica de segurança pública para, à luz desta pesquisa, justificar a necessidade de aquisição de um helicóptero. Os blocos, em fundo amarelo, cujo texto está marcado com “*”, são aquelas causas, que uma vez superadas representam os resultados esperados pelo GRAER após a aquisição do helicóptero.

Figura 1



Fonte: elaboração do autor

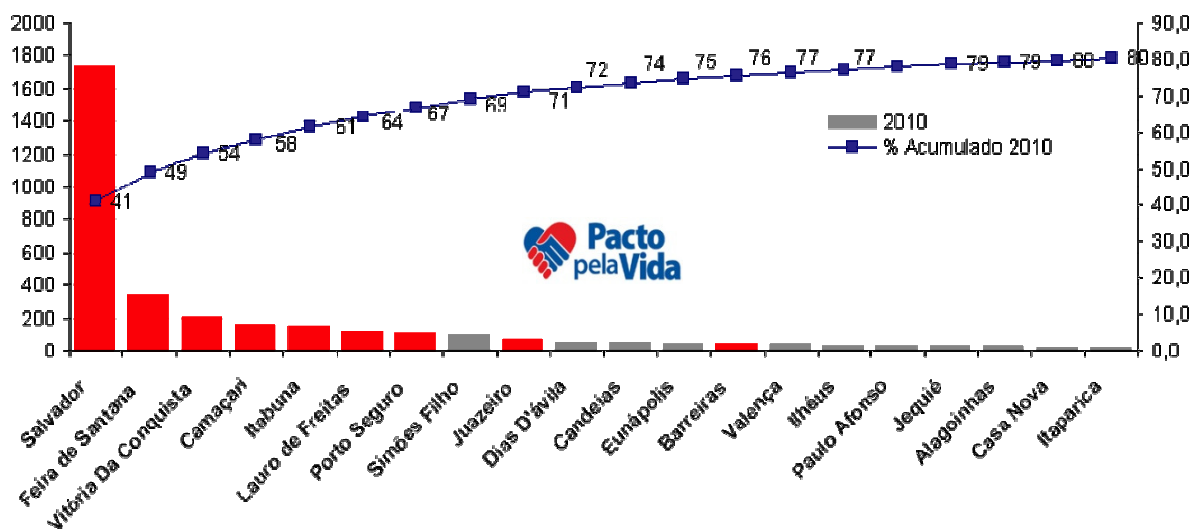
Para construção do modelo lógico considerei que uma vez montada a árvore de problemas, a decisão para atuar no macroproblema, priorizada pela da liderança da PM-BA, foi a de melhorar o patrulhamento preventivo adquirindo mais equipamentos, focando especificamente a questão do aeropoliciamento, pois este amplia o raio de ação policial e presta-se também como apoio ao radiopatrulhamento terrestre.

Hipoteticamente assumirei a justificativa para aumento da frota apresentada pelo GRAER à SENASP, como resultado de entrevista com o Comando do GRAER, a seguir descrita: A ampliação da frota do GRAER é necessária devido a dificuldade para atender a crescente demanda de serviços de aeropoliciamento, pela baixa capacidade operativa do grupamento como consequência da diminuta frota disponível. Isto se dá pela grande extensão territorial e pelo fato do “Estado da Bahia ter em seu território área considerável do “Polígono da Maconha³⁶” situada na calha norte, nas divisas com os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, região que se destaca pela alta produção de maconha, o que fomenta a ocorrência de outras variedades de crimes altamente lesivos à sociedade local e nacional, a exemplo de assassinatos, tráfico de drogas, roubo a instituições bancárias e veículo de transporte de valores, dentre outros”. Existe a questão da preservação ambiental, cujas ações de prevenção e fiscalização podem ser apoiadas também pelo aeropoliciamento, como as operações de combate a incêndios acidentais ou provocados; na detecção, repressão e responsabilização dos que devastam as florestas e áreas de preservação; bem como na localização e prisão de traficantes de animais.

Considerando ainda, ser o principal direito humano o direito a vida, o **descriptor** adotado para o macroproblema é o índice de crimes violentos letais intencionais (CVLI), que na Bahia, em 2010, corresponde a taxa de 34,74 / 100.000 habitantes. Na Bahia, em 2010, 5% dos municípios (20), concentram 41% da população estadual, e 76% dos crimes violentos letais intencionais em todo o Estado. Veja Gráfico 3.

³⁶ Juazeiro, Sobradinho, Curaçá, Abaré, Casa Nova, Sento Sé, Xique-Xique, Ibotirama, Irecê e proximidades.

Gráfico 3 – Crimes Violentos Letais e Intencionais – Bahia 2010



Fonte: Ceped/Siad - SSP

Assumiremos como resultados intermediários para construção do modelo lógico, os apresentados à SENASP, no Projeto Básico, como resultados esperados com a entrada em operação do novo helicóptero: i) ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado; ii) aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário; e iii) atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.

DEFINIÇÃO DE PÚBLICO ALVO PELO GRAER

O público alvo definido pelo GRAER para o projeto são os seguintes:

- A população do Estado da Bahia, com ênfase para as comunidades mais distantes que residem em localidades de difícil acesso por via terrestre e com conflagração social na área da segurança pública e defesa civil, sendo necessárias ações no âmbito do policiamento comunitário para atender e minorar os efeitos negativos trazido pelo descontrole do crime.
- Profissionais dos órgãos que compõem o Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia, em apoio a todo o Sistema de Defesa Social, a exemplo do que já ocorre com as atuais aeronaves, que além de atender às demandas da própria Polícia Militar, também apóia a Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Polícia Técnica, Polícia

Federal, Polícia Rodoviária Federal, Justiça Federal e Estadual, IBAMA, Ministério Público e demais órgãos no exercício do poder de polícia, os quais ampliarão o potencial de resposta atual com a agregação de mais um instrumento poderoso para auxiliar nas atividades de segurança pública e defesa civil;

- Comunidades que se beneficiam econômica e socialmente pelo uso sustentável ou pela preservação das riquezas naturais da Bahia, a exemplo de parques nacionais e demais áreas de preservação ambiental, mananciais e biomas.

ANÁLISE DE CONTEXTO

Os fatores externos relevantes que influenciam a solução dos problemas relacionados ao macroproblema, pelo viés da segurança pública, constam nos Quadro 7 e Quadro 8.

Quadro 7 - Ameaças ao Projeto

1. O valor do orçamento destinado a SSP não é suficiente para suprir as necessidades da segurança pública em face da dimensão do Estado da Bahia. O que pode afetar o pagamento da contrapartida acordada.

2. Ampliação da exclusão sócio-espacial nas grandes cidades do Estado da Bahia, aumentando índices de criminalidade e violência.

3. O contingenciamento do orçamento para a Segurança Pública em face de uma possível diminuição da arrecadação tributária no Estado.

4. Dificuldade de integração dos Sistemas de Informação de diversos órgãos como Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Tribunal de Justiça e Ministério Público.

5. Entraves administrativos do Estado interferem no acompanhamento do ritmo do avanço tecnológico disponível no mercado, bem como de todas as outras áreas.

6. Crescimento da criminalidade (CVLI e CVP)

7. Baixa credibilidade da sociedade na polícia e nos demais órgãos do governo.

8. Maior atuação do “crime organizado”, promovendo insegurança e instabilidade ao sistema de defesa social.

9. Descontinuidade das políticas de segurança pública (Polícia Comunitária)
10. Dificuldade de formulação e execução de políticas de segurança pública eficientes, transversais e integradas (PRONASCI);
11. Envolvimento de agentes públicos com o crime organizado.
12. Insuficiência e falta de alinhamento de políticas públicas eficientes para as áreas socioespaciais (educação, saúde, urbanismo, etc) (vinte áreas prioritárias e Calabar e Alto das Pombas)
13. Desequilíbrio fiscal;
14. Fácil acesso a armas de fogo (armas apreendidas e vítimas por armas de fogo)
15. Elevado grau de desorganização sócio-urbana (ocupação irregular)
16. Crescimento e modernização da economia do crime com expansão do mercado de drogas ilícitas (novos laboratórios de lavagem de dinheiro)
17. Desestruturação familiar (violência doméstica)
18. Migração populacional desordenada (IBGE 2010);
19. Envolvimento de crianças e adolescentes na criminalidade.
20. Impunidade como elemento indutor ao crescimento da prática de crimes.
21. Deficiência do sistema prisional (vagas no sistema penitenciário, ausência de fiscalização dos presos em saídas temporárias);

Fonte: SSP

Quadro 8 - Oportunidades

1. Estabelecimento de PPP (Parcerias Público Privadas) e Convênios da SSP com empresas públicas, empresas privadas e Prefeituras
2. Guarda Municipal instituída pelas Prefeituras inibe a criminalidade com pequenas ações e libera a Polícia para maior foco no combate à violência.
3. Investimentos do Governo Federal em Segurança Pública e em ações sociais e

estruturantes no Estado.

4. Parcerias com instituições de ensino e fomento a pesquisa

5. Cooperação técnico-financeira com outros Governos ou ONG's.

6. Disponibilidade de novas tecnologias no mercado que visam o aumento da eficiência operacional nas áreas de investigação, vigilância, inteligência e na prestação de serviços público (laboratórios de lavagem de dinheiro e meio ambiente)

7. Percepção da SENASP e Governantes da relevância do investimento em TI e Inteligência Policial como grande diferencial no combate à violência e criminalidade.

8. Agenda de eventos nacionais e internacionais que exigem modernização dos serviços policiais de Segurança Pública e faz com que o Estado aloque recursos para este fim

9. Mobilização da sociedade organizada e órgãos de defesa dos direitos humanos, atuando como parceiros na prevenção e contenção do crime e da violência (fóruns e observatórios de combate à violência)

10. Possibilidade de realização de parcerias e convênios com a sociedade civil organizada, contribuindo para soluções de baixo custo (Calabar)

11. Compromisso de governo estadual em priorizar as políticas públicas de segurança (PPV)

12. Existência de uma Política Nacional de Segurança Pública.

13. Demanda do Estado por regionalização da segurança pública (Território de Identidade)

14. Existência de Política Nacional voltada para o aperfeiçoamento e capacitação técnico-científica na área de segurança pública.

Fonte: SSP

No Quadro 9 temos então o Modelo Lógico para analisar o macroproblema pelo enfoque da ampliação do GRAER, emprego dos recursos disponíveis e conseqüente incremento das operações aeropoliciais. Para preencher a coluna de ações selecionei algumas operações aeropoliciais dentre as constantes do ANEXO II e ANEXO II-A. onde estão correlacionados os tipos de operação com a base legal que garante os direitos humanos.

Quadro 9 - Modelo Lógico

Ações	Recursos	Produtos	Resultados intermediários	Resultado final
Formar mais pilotos militares.	Fonte 00; PRONAS CI;	Pilotos militares formados.	Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	Aumento da sensação de segurança. Diminuição da sensação de impunidade. Diminuição do CVLI. Diminuição do CVP. Enfraquecimento do Tráfico de Drogas.
Formar militares para apoio técnico nas operações aeropoliciais (equipe embarcada); e manobra e manutenção de aeronave (equipe em terra).	Fonte 00; PRONAS CI;	Técnicos militares formados.	Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Ampliar o nº de hangares, construindo novos no interior do Estado.	Fonte 00; PRONAS CI;	Hangares construídos e em operação	Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial. Maior agilidade e descentralização às operações aeropoliciais.	
Apoio	Fonte 00	Resgate de	Ampliar o atendimento das	

aeromédico.	H - AS 350 B2*	vítima.	operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Busca e salvamento (SAR).	Fonte 00 H - AS 350 B2	Encontrar pessoas e animais perdidos	Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Combate a incêndio florestal.	Fonte 00 H - AS 350 B2	Extinção de focos de incêndio florestal.	Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Combate a incêndio urbano.	Fonte 00 H - AS 350 B2	Resgate de vítima.	Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Combate ao tráfico de drogas.	Fonte 00 H - AS 350 B2	Policciamento ostensivo nas modalidades diligência e permanência.	Aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário.	
Radiopatrulha mento aéreo em festas populares e grandes eventos.	Fonte 00 H - AS 350 B2	Policciamento ostensivo nas modalidades diligência e permanência.	Aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário.	
Radiopatrulha mento aéreo preventivo.	Fonte 00 H - AS 350 B2	Policciamento ordinário nas modalidades diligência e	Aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário.	

		permanência.		
Remoção aeromédica.	Fonte 00 H - AS 350 B2	Translado de pacientes	Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Resgate aeromédico.	Fonte 00 H - AS 350 B2		Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Roubo a banco.	Fonte 00 H - AS 350 B2		Aprimorar a intensidade e a qualidade dos serviços de segurança, observando os pressupostos do policiamento comunitário. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Transporte de órgãos e tecidos.	Fonte 00 H - AS 350 B2		Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	
Salvamento em ambiente líquido.	Fonte 00 H - AS 350 B2		Ampliar o atendimento das operações de Segurança Pública e Defesa Civil em todo o Estado. Atingir um número maior de usuários do serviço aeropolicial.	

* Modelo de helicóptero em uso para aeropoliciamento pelo GRAER PMBA.

Indicadores

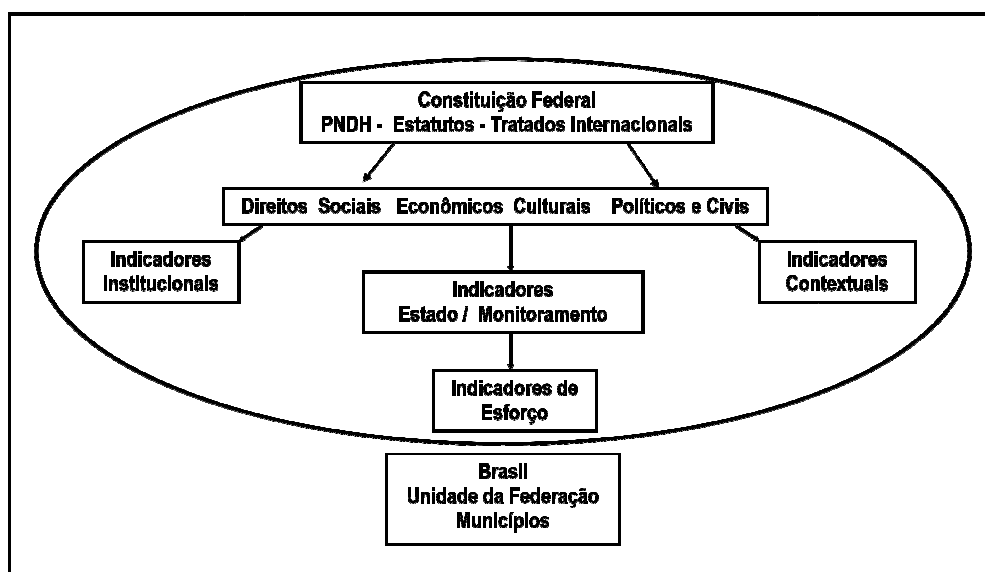
A escolha dos indicadores é uma tarefa bastante importante e deve ser criteriosa quanto à necessidade de informação. Uma primeira preocupação deve ser quanto à qualidade e usabilidade dos indicadores. Os indicadores devem possuir propriedades indispensáveis para

sua constituição, dentre elas pode-se ressaltar, segundo Deponti et. al.(2002, p. 45), o seguinte:

1. Ser significativo para a avaliação do sistema;
2. Ter validade, objetividade e consistência;
3. Ter coerência e ser sensível a mudanças no tempo e no sistema;
4. Ser centrado em aspectos práticos e claros, fácil de entender e que contribua para a participação da população local no processo de mensuração;
5. Permitir enfoque integrador, ou seja, fornecer informações condensadas sobre vários aspectos do sistema;
6. Ser de fácil mensuração, baseado em informações facilmente disponíveis e de baixo custo
7. Permitir ampla participação dos atores envolvidos na sua definição;
8. Permitir a relação com outros indicadores, facilitando a interação entre eles.

Para a construção de um sistema de monitoramento e avaliação das ações Aeropoliciais segundo a ótica dos direitos humanos, busquei conhecer quais indicadores são utilizados no Brasil. Segundo o IBGE temos na Figura 2 algumas possibilidades.

Figura 2 Indicadores para Diagnóstico e Monitoramento de Direitos Humanos no Brasil: uma ilustração das possibilidades



Fonte: IBGE

Segundo o IBGE os indicadores básicos de direitos humanos estão distribuídos pelas seguintes **dimensões**: Alimentação, Habitação e Meio Ambiente, Educação, Trabalho, Saúde e Direito à Vida.

Como vimos o IBGE adotou a abordagem processualista para compor a cesta de indicadores, representados por: Indicadores institucionais, Indicadores contextuais, Indicadores de estado para população total, Indicadores de esforço, Indicadores de monitoramento.

Foram construídos também indicadores de Direitos Humanos para grupos sociais específicos, como: criança e adolescente, da mulher, do negro, do idoso, dos portadores de deficiência e dos povos indígenas.

Irei me ater ao estudo dos indicadores relacionados à dimensão direito à vida, para ver a adequabilidade para medir as ações de aeropoliciamento.

Pela abordagem processual dos indicadores de estado para população total, temos:

- 1) Mortalidade por homicídio;
- 2) Mortalidade por acidente de transporte;
- 3) Mortalidade da população de 15 a 29 anos por homicídio.

Pela abordagem processual dos indicadores de esforço estaduais, temos:

- 1) Despesas estaduais e municipais por função de Segurança Pública e Defesa Pública per capita (em R\$);
- 2) Ocupados na segurança privada por 10.000 habitantes (Censo 2010);
- 3) Efetivo de ocupados em função policial;

Pela abordagem de Direitos Humanos para grupos sociais específicos, temos:

Direitos Humanos a não-discriminação por raça/cor

- 1) Taxa de mortalidade por agressões, por raça/cor
- 2) Expectativa de vida da pop. por raça/cor
- 3) Mortalidade por homicídio de negros de 15 a 29 anos/mortalidade por homicídio de 15 a 29 anos

Direitos Humanos das crianças e dos adolescentes

- 1) Mortalidade por homicídio da população até 14 anos
- 2) Taxa de internação da população até 14 anos por agressão, por local de moradia: total de internações de crianças até 14 anos por agressão) / (população até 14 anos)*100.000

Direitos Humanos das Mulheres

- 1) Taxa de internação de mulheres por agressão, por local de moradia: (total de internações de mulheres por agressão) / (população feminina)*100.000

Pela abordagem de esforço na área de segurança, temos:

- 1) Despesas estaduais (e municipais) por função de Segurança Pública e Defesa Pública per capita;
- 2) Ocupados na segurança privada por 10.000 habitantes;
- 3) Efetivo de ocupados em função policial.

Farei uma adaptação destes macroindicadores do IBGE para o caso específico do aeropoliciamento, de modo a avaliar o emprego do GRAER segundo a dimensão Direito à Vida dos indicadores propostos pelo IBGE.

1 - Índice de Qualidade do Gasto Público³⁷

Método: Comparação entre a despesa total realizada por função dos orçamentos estaduais e o seu retorno à sociedade, na forma de melhoria da qualidade de vida e bem-estar social.

O Índice de Qualidade do Gasto Público - IQGP informa, comparativamente, o quanto é retornado, em unidades de bem-estar social para a população de determinada unidade da federação, por unidade de insumo despendido pelo governo estadual na função orçamentária selecionada no ano considerado.

³⁷ XII Prêmio Tesouro Nacional 2007 Categoria: Profissional Tema: Qualidade do Gasto Público – 3º lugar. SEPLAG-RS.

Definição: O Índice de Qualidade do Gasto Público - IQGP informa, comparativamente, o quanto é retornado, em unidades de bem-estar social para a população de determinada unidade da federação, por unidade de insumo despendido pelo governo estadual na função orçamentária selecionada no ano considerado.

$$\text{IQGP} = \text{Nível de Bem Estar} / \text{Quantidade de Despesa}$$

$$\text{IQGP} = 1; \text{IQGP} < 1; \text{IQGP} > 1$$

1. Nível de Bem Estar: valor resultante da ponderação de indicadores sociais de resultado, que buscam retratar a atuação dos governos estaduais em determinada função. Todos os indicadores têm o mesmo peso na ponderação.

Para o Programa Pacto Pela Vida o indicador seria o: CVLI (valor bruto);

2. Quantidade de despesa: valor ponderado da despesa per capita realizada pelos governos estaduais, na função segurança pública.

2 - Índice de Qualidade de Vida Urbana das Cidades Brasileiras (Ministério das Cidades)

O índice de Qualidade de Vida Urbana das Cidades Brasileiras será calculado para a totalidade dos municípios brasileiros. (Nahas, 2005)

Através de Consulta Nacional foram levantados diversos temas que foram distribuídos em grupos. O terceiro agrupamento se refere a estrutura de apoio a cidadania, aos mecanismos institucionais e ações da gestão pública voltados para a promoção do cidadão urbano. Este grupo inclui os mecanismos de democratização dos processos decisórios, através dos mecanismos de gestão participativa e as políticas e programas sociais voltados para garantir aos cidadãos condições essenciais de vida, como segurança, educação, saúde, trabalho, etc.

Para a construção do índice foram apontadas certas características desejáveis aos indicadores:

1. Construir o índice na perspectiva de identificar um conjunto mínimo de indicadores a serem calculados para todos os municípios brasileiros.

2. Considerar a possibilidade de calcular o índice a partir de grupos diferentes de indicadores para diferentes portes de cidades, mantendo-se um núcleo mínimo comum a todos, como citado acima.
3. Considerar a possibilidade de elaborar indicadores diferenciados ou estabelecer pesos de forma diferenciada, de forma a expressar as peculiaridades das diferentes regiões brasileiras.
4. Para todos os temas elaborar indicadores de quantidade e de qualidade da oferta.
5. Aqui é importante assinalar que a regularidade da oferta, proposta na Consulta, está sendo considerada como um dos atributos da qualidade.
6. Considerar a oferta de serviços públicos e privados para todas as variáveis temáticas, já que ambas influenciam na qualidade de vida urbana de uma cidade.
7. Construir o índice para que seja instrumento de monitoramento das condições retratadas, empregando dados atualizáveis em curto ou médio prazo para formulação dos indicadores, possibilitando assim sua atualização periódica em tempo útil ao planejamento público.

O tema segurança pública foi tratado do ponto de vista da oferta dos serviços, procurando-se mensurar tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta. A quantidade da oferta é medida pelo número de equipamentos de segurança, tais como, número de policiais e delegacias. Por outro lado, a existência de violência pode ser vista como medidor da qualidade da oferta, uma vez que em um local com pouca segurança, espera-se que haja uma maior incidência de violência.

É necessário cautela ao analisar a segurança pública, “pois nenhum fator isolado tem o potencial de explicar o fenômeno da violência urbana e da segurança. Apesar de haver associação com a desigualdade social, grande parte da população pauperizada não envereda pelo mundo da delinquência. Outro aspecto importante está relacionado com a estrutura e a composição populacional, de forma que áreas mais densamente povoadas tendem a ser mais acometidas por crimes violentos. O incremento da violência urbana está acompanhado também, da sensação de impunidade entre os cidadãos, juntamente a aspectos como: fragilidade do sistema de justiça criminal, a corrupção nos órgãos estatais, uso da força letal pela polícia, emergência de cidades defensivas e de cidadãos defensivos, o vigilantismo,

chacinas, linchamentos e o papel da mídia.” (Renata Guimarães Vieira de Souza, Lúcio Antônio Leite Alvarenga Botelho)

Dos indicadores propostos ao tema segurança pública, aproveitarei os seguintes:

1. Indicadores de crimes violentos: Ocorrências de: homicídios, tentativas de homicídio, roubos e furtos consumados a pessoas, roubo a mão armada consumado e estupro consumado, em relação à população do município.
2. Indicadores de crimes contra a propriedade: Ocorrências de roubos e furtos consumados a pessoas, roubos e furtos tentados, qualificados e consumados a veículos, moradias e estabelecimentos, a mão armada ou não por habitantes.
3. Indicadores de segurança: distribuição espacial do efetivo e das viaturas das polícias e da guarda municipal.
4. Indicadores de cobertura policial: número de habitantes por policial militar ou civil efetivo existente, ou seja, por total de policiais na ativa.
5. Taxa de atendimento policial: composta pela Taxa de Oferta de equipamentos policiais (delegacias e batalhões), número de viaturas, efetivo policial e tempo de espera para atendimento pelo serviço 190.

No Quadro 10 temos estruturada a proposta do Plano de Monitoramento para as ações do GRAER PM/BA.

Quadro 10 - Proposta de Plano de Monitoramento

OBJETIVOS DO MONITORAMENTO E USUÁRIOS
<p>Dispor de informações sobre as ações aeropoliciais para se valorar a atuação do GRAER e justificar a aplicação de recursos recebidos do PRONASCI, apurando as metas e resultados estabelecidos no convênio 483/2008 para aquisição de um novo helicóptero.</p> <p>São usuários deste monitoramento: Secretário da Segurança Pública, Secretário da Comunicação Social – Coordenador do PPV, Comandante Geral da PM, Comandante do Policiamento Especializado, Comandante do GRAER.</p>

PERIODICIDADE
A periodicidade do monitoramento das ações do GRAER será mensal .
CRITÉRIOS
1. Eficiência
2. Eficácia
3. Esforço
DIMENSÕES FOCAIS
<p>Operações aeropoliciais</p> <p>a) Qual a quantidade de operações aeropoliciais realizadas por mês de cada tipo previsto para emprego do aeropoliciamento?</p> <p>b) Qual a quantidade horas de vôo de operações aeropoliciais realizadas por mês de cada tipo previsto para emprego do aeropoliciamento?</p> <p>c) Qual o tempo de reação das aeronaves no atendimento dos eventos (chegada ao local)?</p> <p>d) Qual a distribuição espacial de emprego do aeropoliciamento e da alocação de equipamentos?</p> <p>Capacitação</p> <p>a) Qual a relação entre o quantitativo necessário e o disponível de militares qualificados para o serviço aeropolicial?</p> <p>Pressupostos</p> <p>a) Não haja contingenciamento de recursos do GRAER no orçamento estadual.</p>
INDICADORES E LINHAS DE BASE
<p>Eficiência</p> <p>Tempo de chegada ao local do evento: maior tempo de chegada de aeronave ao local do evento. linha de base > 45min; meta < 45min.</p> <p>Taxa de atendimento de chamadas: quantidade de chamadas atendidas no mês / quantidade total de chamadas no mês * 100.</p> <p>Linha de base =</p>

Eficácia

Quantidade de operações aeropoliciais de segurança pública por tipo: quantidade de operações aeropoliciais de segurança pública por tipo por mês.

Linha de base =

Quantidade de operações aeropoliciais de defesa civil por tipo: quantidade de operações aeropoliciais de defesa civil por tipo por mês.

Linha de base =

Combate a fogo de incêndio florestal: quantidade chamadas para combater incêndio florestal atendidos.

Linha de base =

Combate a fogo de incêndio urbano: quantidade de chamados para combater incêndios urbanos atendidos.

Linha de base =

Vidas Salvas por resgate: quantidade de vidas salvas por resgate com operação aeropolicial (SAR, altura, ambiente líquido e terrestre).

Linha de base =

Procedimento aeromédico e transporte de órgãos: quantidade de procedimentos aeromédicos e transporte de órgãos realizados no mês.

Linha de base =

Combate ao tráfico de drogas: quantidade de operações de policiamento ostensivo realizados por mês.

Linha de base =

Taxa de resolutividade de roubo a banco: quantidade de roubos a banco frustrados com apoio do aeropoliciamento / quantidade total de roubos a banco * 100.

Linha de base =

Taxa de emprego: quantidade de chamadas para emprego do radiopatrulhamento aéreo no mês / total de chamadas de radiopatrulhamento no mês * 100

Linha de base =

Taxa de formação de pilotos: quantidade de pilotos formados por ano / quantidade de formação de pilotos necessária.

Taxa de pilotos em operação: quantidade de pilotos em operação / quantidade de pilotos necessária.

Linha de base =

Construção de Bases Avançadas: quantidade de bases avançadas construídas.

Linha de base = 0

Esforço

Consumo de querosene de aviação: quantidade de combustível utilizado por cada tipo de operação por mês.

Linha de base = não medida.

Horas de vôo: quantidade de horas de vôo por cada tipo de operação por mês Linha de base = consultar GRAER.

Distribuição territorial: área do estado / nº de aeronaves em operação por mês.

Linha de base =

Taxa de cobertura territorial: \sum do raio de cobertura de cada aeronave em operação no mês / área do estado.

Linha de base =

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (Fontes, bases de dados)						
Fontes: GRAER; SSP						
INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS						
(O Que?) Procedimento	(Quando?) Data Realização	(Quem?) Participantes	(Como?) Método de Execução	(Quanto?) Re ursos Financeiros e Materiais	Produtos	
Levantamento e sistematização de dados de monitoramento	Dia 1º do mês seguinte ao mês de referência	GRAER	Tabelas e relatórios padronizados	Sem custos operativos	Relatório analítico de dados	
Apresentação e discussão dos relatórios analíticos	Dia 10 do mês seguinte ao mês de referência	Clientes usuários	Reunião mensal	Sem custos	Ata de reunião	
Plano de implementação das decisões tomadas	Até dia 12 do mês seguinte ao mês de referência	GRAER	Reunião de trabalho.	Sem custos	Plano de ação	
Disseminação dos resultados e revisão.	Até dia 13 do mês seguinte ao mês de referência	GRAER	Ofício e por e-mail	Sem custos	Relatório de Monitoramento	
ARRANJO INSTITUCIONAL						
<ol style="list-style-type: none"> 1. GRAER: Coleta os dados, tabula, e emite relatório de monitoramento ao Secretário da Segurança Pública e Comandos superiores; 2. Secretário da Segurança Pública e Comandos superiores: Analisam o relatório de monitoramento e tomam decisões para eventuais correções de rumo; 3. Secretário da Segurança: Valida o relatório de monitoramento. 						
ESTRATÉGIA DE RETROALIMENTAÇÃO						
Realizar avaliação de meio termo a cada ano.						

No Quadro 11 temos estruturada proposta do Plano de Avaliação para as ações do GRAER PM/BA.

Quadro 11 - Proposta de Plano de Avaliação

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO E USUÁRIOS

Interesse do cliente: Apurar quanto o investimento feito no GRAER traz de retorno à sociedade. Mensurar quanto as operações do GRAER contribuem para a defesa dos Direitos Humanos.

São usuários deste monitoramento: Secretário da Segurança Pública, Secretário da Comunicação Social – Coordenador do PPV, Comandante Geral da PM, Comandante do Policiamento Especializado, Comandante do GRAER.

TIPO DE AVALIAÇÃO

Avaliação Formativa de meio termo realizada anualmente.

CRITÉRIOS

1	Direitos Humanos
2	Qualidade do Gasto Público
3	Eficácia
4	Efetividade
5	Esforço

INDICADORES E LINHAS DE BASE

Direitos Humanos

Crimes violentos contra a pessoa: Taxa de CVLI nos municípios com radiopatrulhamento aéreo preventivo ostensivo.

Linha de Base =

Crimes violentos contra o patrimônio: Taxa de CVP nos municípios com radiopatrulhamento aéreo preventivo ostensivo.

Linha de Base =

Assalto a banco: Quantidade de assalto a bancos nos municípios com radiopatrulhamento aéreo preventivo ostensivo.

Linha de Base =

Taxa do efetivo de ocupados em função aeropolicial : efetivo de ocupados em função aeropolicial / efetivo de ocupados em função policial.

Linha de Base =

Qualidade do Gasto Público

Grau de execução das ações orçamentárias do GRAER: valor orçamentário atual / valor liquidado de cada ação.

Linha de Base =

Índice de Qualidade do Gasto Público: IQGP = CVLI (números absolutos) / Quantidade de Despesa na função Segurança Pública.

Linha de Base =

Eficácia

Raio de ação do GRAER: Quantidade de operações de aeroplociamento realizadas por AISP.

Linha de base =

Extinção de foco de incêndio florestal Quantidade de focos de incêndio florestal extintos com apoio aereopolicial.

Linha de base =

Extinção de foco de incêndio urbano: quantidade de incêndios urbanos extintos com apoio aereopolicial.

Linha de base =

Oferta de operações aeropoliciais de segurança pública per capta: Quantidade de operações aeropoliciais de segurança pública realizadas em cada AISP / pela população de cada AISP.

Linha de base =

Oferta de operações de defesa civil per capta: Quantidade de operações de defesa civil realizadas em cada AISP / pela população de cada AISP.

Linha de base =

Efetividade

Comparação de indicadores, por AISP, com e sem emprego do aeroplaciamento: georeferenciamento dos seguintes indicadores: CVLI; CVP; assalto a banco; incêndios florestais debelados, destacando as AISP com aeroplaciamento.

Linha de base =

Plantio de drogas: Área empregada para o plantio de maconha e/ou coca identificada e destruída.

Linha de base =

Tráfico de drogas: identificação e descontinuação de rota do tráfico de drogas.

Linha de base =

Esforço

Alocação de recursos para Segurança Pública: Valor inicial alocado, no PPA em vigor, na função Segurança Pública / Valor atual alocado, no PPA em vigor, na função Segurança Pública.

Linha de Base =

Percentual de Alocação de recursos para aeroplaciamento na função Segurança Pública: Valor alocado para ações de aeroplaciamento / Valor total alocado à função Segurança Pública.

Linha de Base =

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Método participativo: Secretário da Segurança Pública, Secretário da Comunicação Social – Coordenador do PPV, Comandante Geral da PM, Comandante do Policiamento Especializado, Comandante do GRAER.

DIMENSÕES FOCAIS

Direitos Humanos

Qual o índice de CVLI e CVP nos municípios onde há atuação periódica do aeropolicamento?
Qual a quantidade de vidas salvas por operações de defesa civil?

INFORMAÇÃO NECESSÁRIA

Dados qualitativos:

Como a população percebe a atuação do aeropolicamento?

Fontes: população beneficiada pelo aeropolicamento.

Meios de verificação: questionário de opinião.

Como as OPM apoiadas pelo GRAER avaliam o emprego do aeropolicamento?

Fontes: OPM - Organização Policial Militar.

Meios de verificação: questionário de opinião.

Como a SESAB avalia o apoio do GRAER?

Fontes: Secretaria de Saúde da Bahia.

Meios de verificação: questionário de opinião; entrevista.

MÉTODOS E TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Metodologia: Consulta a documentos administrativos gerados pelos órgãos integrantes do GRAER e demais órgãos envolvidos.

Coleta e análise de dados: uso de formulário específico para transcrição das informações constantes nos documentos administrativos e registro da respectiva análise.

LIMITES E RESTRIÇÕES DA PESQUISA AVALIATIVA

Limites – Reduzido número de Municípios onde ocorrem operações de aeropoliciamento.

Restrições - Poucos recursos humanos e financeiros.